



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2025

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE RIO BOM

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, PEÇAS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA E SEGURANÇA ELETRÔNICA, EPI, MATERIAIS PARA AR CONDICIONADO, IMPRESSORAS, E SMARTPHONES, POR UM PERÍODO DE 01 (UM) ANO.

VALOR ESTIPULADO PARA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

R\$ 423.348,67 (quatrocentos e vinte e três mil trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: DIA 07/07/2025 - 08:00 HORAS

FIM DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: DIA 17/07/2025 - 08:00 HORAS

DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 17/07/2025 - 08:00 HORAS

HORARIO DA DISPUTA: 17/07/2025 - 09:00 HORAS

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES BNC –

<https://bnccompras.com/Home/Login>.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA

ABERTO

EXCLUSIVIDADE ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

EDITAL COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MEI, ME E EPP, DESTINADO UNICAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO ÂMBITO LOCAL E REGIONAL DEFINIDOS GEOGRAFICAMENTE CONFORME DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N.º 014/2025, LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006 E CONSONANTE AO ENTENDIMENTO DADO PELO PREJULGADO N.º 27 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ (ACÓRDÃO N.º 2122/19-TP).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

EDITAL

MUNICÍPIO DE RIO BOM

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025

Processo licitatório nº 074/2025

Torna-se público que a **A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

1.1 O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, PEÇAS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA E SEGURANÇA ELETRÔNICA, EPI, MATERIAIS PARA AR CONDICIONADO, IMPRESSORAS, E SMARTPHONES, POR UM PERÍODO DE 01 (UM) ANO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 A aquisição dos itens supracitados é justificada pelos seguintes motivos:

Os equipamentos e materiais solicitados são fundamentais para garantir a continuidade e qualidade dos serviços públicos prestados à população de Rio Bom – PR. Setores administrativos, educacionais, de saúde, assistência social e infraestrutura dependem desses recursos para desempenhar suas atividades com eficiência.

1.3 Atualização e substituição de equipamentos obsoletos

Grande parte dos equipamentos atualmente em uso encontra-se com vida útil comprometida, apresentando falhas recorrentes ou desempenho abaixo do necessário. Isso impacta diretamente na produtividade dos servidores e na entrega de serviços à população.

1.4 Segurança institucional

A aquisição de equipamentos de segurança eletrônica é fundamental para a proteção do patrimônio público, inibindo furtos, vandalismos e aumentando a vigilância de prédios públicos, escolas e unidades de saúde.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

1.5 Conformidade legal e proteção ao servidor

A aquisição de EPIs assegura o cumprimento das normas de segurança do trabalho, conforme a legislação vigente (NRs do Ministério do Trabalho), garantindo a integridade física dos servidores e a responsabilidade do município como empregador.

1.6 Eficiência na manutenção de ambientes climatizados

Materiais para manutenção de ar-condicionado visam garantir o funcionamento adequado de equipamentos em escolas, UBSs, repartições públicas e demais espaços climatizados, preservando o conforto térmico e a conservação de equipamentos.

1.7 Mobilidade e comunicação institucional

A aquisição de smartphones para uso institucional contribui para agilizar a comunicação entre setores, principalmente aqueles que atuam em campo, como Saúde, Obras e Assistência Social.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 A participação no presente Pregão Eletrônico se dará mediante realização sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa Nacional de Compras – BNC**, disponível no endereço eletrônico: <https://bnccompras.com/Home/Login>

3.2 Os interessados deverão se inscrever previamente, realizando o devido credenciamento junto à **BNC – Bolsa Nacional de Compras**; telefone: **(042) 3026-4550**; e-mail: contato@bnc.org.br; até o horário fixado neste Edital para o início da apresentação das propostas; devendo apresentar toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento/credenciamento; que deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório do Serviço de Registro Civil e Títulos e Documentos, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;

1) **No caso da apresentação de alteração contratual consolidada, fica dispensada a apresentação das alterações anteriores à consolidação.**

2) **Tal exigência se faz necessária tendo em vista a obrigatoriedade de se cadastrar todas as empresas participantes do certame, para fins de repasse de informações obrigatórias ao Tribunal de Contas do Estado;**

3) **O Acesso a tais documentos, por parte deste Município, se dará somente na fase de habilitação do certame.**

b) Demais documentos exigíveis pela BNC – Bolsa Nacional de Compras.

3.3 O acesso do operador ao Pregão Eletrônico, para efeito de encaminhamento de proposta de preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

3.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

3.6 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

3.7 É de responsabilidade de o cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.7.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.8 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade.

3.9 A participação no certame é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do [art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#).

3.10 CONFORME ART. 4º COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MEI, ME E EPP, DESTINADO UNICAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO ÂMBITO LOCAL E REGIONAL DEFINIDOS GEOGRAFICAMENTE CONFORME DISPOSTO NO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL N.º 014/2025, NO ART. 47 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006 E CONSONANTE AO ENTENDIMENTO DADO PELO PREJULGADO N.º 27 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ (ACÓRDÃO N.º 2122/19-TP).

LEI MUNICIPAL N.º 014/2025

ART. 2º. PARA OS BENEFÍCIOS PREVISTOS NESTA LEI FICAM ASSIM DEFINIDOS GEOGRAFICAMENTE OS TERMOS "LOCAL" E "REGIONAL":

I - LOCAL: MICROEMPRESAS (MES) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPPS) SEDIADA SEM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - ESTADO DO PARANÁ.

II - REGIONAL: MICROEMPRESAS (MES) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPPS) SEDIADAS EM UM DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO IVAÍ - AMUVI, FORMADA PELOS MUNICÍPIOS DE 1) APUCARANA,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

2) ARAPUÃ, 3) ARIRANHA DO IVAÍ, 4) BOM SUCESSO, 5) BORRAZÓPOLIS, 6) CALIFÓRNIA, 7) CAMBIRA, 8) CRUZMALTINA, 9) FAXINAL, 10) GODOY MOREIRA, 11) GRANDES RIOS, 12) IVAIPORÃ, 13) JANDAIA DO SUL, 14) JARDIM ALEGRE, 15) KALORÉ, 16) LIDIANÓPOLIS, 17) LUNARDELLI, 18) MARILÂNDIA DO SUL, 19) MARUMBI, 20) MAUÁ DA SERRA, 21) NOVO ITACOLOMI, 22) RIO BOM, 23) RIO BRANCO DO IVAÍ, 24) ROSÁRIO DO IVAÍ, 25) SÃO JOÃO DO IVAÍ, 26) SÃO PEDRO DO IVAÍ, E AINDA, AS MICROEMPRESAS (MES) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPPS) SEDIADAS NOS MUNICÍPIOS EM UM DIÂMETRO DE 140 (CENTO E QUARENTA) QUILOMETROS OU EM UM RAIOS DE 70 (SETENTA) QUILOMETROS DO MUNICÍPIO DE RIO BOM, SENDO: 28) ASTORGA, 19) CAMBÉ, 30) IBIPORÃ, 31) SABAUDIA, 32) ROLÂNDIA, 33) LONDRINA, 34) ARAPONGAS, 35) MARINGÁ, 36) SARANDI, 37) MARIALVA, 38) MANDAGUARI, 39) ITAMBÉ, 40) BARBOZA FERRAZ, 41) SÃO JERÔNIMO DA SERRA, 42) FLORESTA, 43) SANTA CECILIA DO PAVÃO, 44) TAMARANA, 45) FÊNIX, 46) PITANGUEIRAS, 47) ORTIGUEIRA.

ART. 4º PARA ATENDER OS OBJETIVOS DA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL NO ÂMBITO MUNICIPAL E REGIONAL, A AMPLIAÇÃO DA EFICIÊNCIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E O INCENTIVO À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, PREVISTO NO ART. 1º DESTA LEI, NO ART. 47 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006, LEI MUNICIPAL 023/2009, E NO PREJULGADO Nº 27 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ (ACÓRDÃO Nº 2122/19-TP), A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PODERÁ, EM RELAÇÃO AOS BENEFÍCIOS REFERIDOS NOS INCISOS III, IV E V DO ART. 3º DESTA LEI, DESTINAR UNICAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO ÂMBITO LOCAL E REGIONAL, CAPAZES DE CUMPRIR COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO QUANDO EXISTENTES EM NÚMERO IGUAL OU SUPERIOR A 03 (TRÊS), DEVENDO, EM CASO CONTRÁRIO, SEREM AMPLIADOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE EM GERAL, OBSERVADAS AS SEGUINTE DISPOSIÇÕES:

ACÓRDÃO Nº 2122/19 - TRIBUNAL PLENO É POSSÍVEL, MEDIANTE EXPRESSA PREVISÃO EM LEI LOCAL OU NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, REALIZAR LICITAÇÕES EXCLUSIVA À MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, SEDIADAS EM DETERMINADO LOCAL OU REGIÃO, EM VIRTUDE DA PECULIARIDADE DO OBJETO A SER LICITADO OU PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS PROPOSTOS NO ART. 47, LEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

COMPLEMENTAR N. ° 123/2006, DESDE QUE, DEVIDAMENTE JUSTIFICADO.

CONSIDERANDO QUE O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA LEGALIDADE IMPLICA NA SUBORDINAÇÃO COMPLETA DO ADMINISTRADOR À LEI. NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 123/2006 E, DA LEI MUNICIPAL Nº 014/2025, ESTE EDITAL VISA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO LOCAL E REGIONAL.

3.10.1 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.11 Não poderão disputar esta licitação:

3.11.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.11.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.11.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.11.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.11.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.11.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.11.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.11.8 Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.11.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.11.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

3.11. O impedimento de que trata o item 2.10.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.12. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.10.2 e 3.10.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.13. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.14. O disposto nos itens 3.10.2 e 3.10.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.15. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

3.16. A vedação de que trata o item 3.10.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.0.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.3. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.4. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.5. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.5.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

4.5.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.6. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.6.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.6.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.7. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.6 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.8. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.9. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca;

5.1.2.1. Em se tratando de serviços, para o campo marca poderá ser digitado o termo “sem marca”;

5.1.2.2. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante, conforme item 5.2.1 deste Edital.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

5.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.9.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

6.2.1 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.2 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

- 6.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do ITEM.
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo **R\$ 1,00 (um) real**.
- 6.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 6.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**aberto**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 6.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.19. O critério de julgamento adotado será o menor preço POR ITEM, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 6.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 6.22. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 6.23. Incumbirá à empresa licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas por meio do sistema ou de sua desconexão.
- 6.24. Durante a sessão pública, a comunicação entre o **Pregoeiro** e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

6.25. Após a finalização da fase de lances, o licitante mais bem classificado, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, deverá enviar em campo próprio do sistema, a proposta adequada ao último lance ofertado.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 2.10 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro de Inidôneos mantido pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
- b) Cadastro de impedidos e inidôneos mantidos pelo Tribunal de Contas do Estado, e cadastro de fornecedores sancionados deste Município;
- c) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;

7.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

7.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

7.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#))

7.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#))

7.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 2.9.1 deste edital.

7.6 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [art. 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

7.7 Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 7.7.1 Contiver vícios insanáveis;
- 7.7.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no termo de referência;
- 7.7.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 7.7.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração;
- 7.7.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração.

7.8.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1 Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2 Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9 Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.10.1 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta.

A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

7.10.2 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.10.3 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.10.4 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.12 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.13 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.14 Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, se houver, serão encaminhados pelo licitante mais bem classificado após o encerramento do envio de lances no prazo definido pelo pregoeiro, de no máximo 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

8. HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.1.1 Comprovação da existência, quadro societário e qualificação da pessoa jurídica, conforme o caso:

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado (cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado), em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. No caso de Contrato Social o mesmo deverá estar acompanhado de todas as alterações ou da respectiva consolidação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

- b) Certificado de Registro comercial, no caso de empresa individual (inscrição e alterações, se for o caso);
- c) Decreto de Autorização, ato de registro ou autorização de funcionamento de órgão competente, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- d) Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, no caso de Microempreendedor Individual – MEI, emitido com data inferior a no máximo 90 (noventa) dias, contados da data de abertura deste Pregão.

8.1.2 As Microempresas/ME ou Empresas de Pequeno Porte/EPP, para valerm-se da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar **Declaração da empresa**, emitida por seu representante legal, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, constituídas na forma da Lei Complementar n. 123/2006.

8.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

8.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão do CNPJ);

8.2.2. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive com as contribuições sociais previstas nas alíneas ‘a’ a ‘d’ do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991;

8.2.3. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

8.2.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de negativa, expedido pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;

8.2.5. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

8.2.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelos portais da Justiça do Trabalho (Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho).

8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA E CAPACIDADE TÉCNICA

8.3.1. **Certidão Negativa de Falência ou concordata.** expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica a menos de 90 (noventa) dias da data de recebimento da proposta prevista no preâmbulo deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

8.3.2.2 **Atestado de Capacidade Técnica**, no mínimo 01 (um) que comprove a aptidão para o fornecimento dos produtos da linhagem objeto da licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, desde que seus sócios e/ou administradores não mantenham qualquer vínculo de parentesco, até o terceiro grau, com os da empresa destinatária do documento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será de 15 (quinze) minutos.

10.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico [\[https://www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico\]](https://www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico).

11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

11.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

11.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

11.1.2.4. deixar de apresentar amostra;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

- 11.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 11.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 11.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 11.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 11.1.5. fraudar a licitação
- 11.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 11.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 11.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 11.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 11.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 11.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 11.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 11.2.1. advertência;
- 11.2.2. multa;
- 11.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 11.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 11.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 11.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 11.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 11.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 11.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

11.4.1. Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de **0,5%** a **15%** do valor do contrato licitado.

11.4.2. Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, a multa será de **15%** a **30%** do valor do contrato licitado.

11.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

11.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

11.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

11.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, **em campo próprio na plataforma BNC** – <https://bnccompras.com/home/login>.

12.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

12.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

13.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

13.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

13.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

13.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

13.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

13.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico [<https://www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico>].

13.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

13.12. ANEXO I – Termo de Referência;

13.12.1. ANEXO II – Modelo de Declaração Unificada;

13.12.2. ANEXO III – Modelo de Proposta de Preços (licitante vencedor);

13.12.3. ANEXO IV – Minuta de Ata de registro de preços.

Prefeitura Municipal de Rio Bom, estado do Paraná, em 04 de julho de 2025.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

José Carlos de Paula
Agente de contratação
Portaria nº 017/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, PEÇAS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA E SEGURANÇA ELETRÔNICA, EPI, MATERIAIS PARA AR CONDICIONADO, IMPRESSORAS, E SMARTPHONES, POR UM PERÍODO DE 01 (UM) ANO.

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	GAS R410A BOTIJA 11.300 KILOS	UNIDADE	3		R\$ 1.277,33	R\$ 3.832,00
2	GAS R22 BOTIJA 13.600 KG	UNIDADE	3		R\$ 1.574,33	R\$ 4.723,00
3	Fluido Gás Refrigerante R32 9,5kg Altura: 33 cm Profundidade:24 cm Peso:9,5 kg Garantia:3 Meses Cor: Azul Largura :24 cm Aplicação: Sistemas de Refrigeração Embalagem: Botija Gás Refrigerante:R32	UNIDADE	3		R\$ 1.172,33	R\$ 3.517,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

4	04 DVR MULTI HD 16 CANAIS FULL HD 1080P GRAVA E VISUALIZA EM FULL COM HD 2TB IDEAL PARA CFTV COMPATIVEL COM SISTEMA INSTALADO NO MUNICÍPIO (Intelbras). » Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + AHD + HDTVI + Analógica + IP » Gravação de todos os canais em 5M-Lite » Reconhecimento de face em tempo real » Suporta até 10 bancos de faces » Suporta até 10.000 faces cadastradas » Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC » Compressão de vídeo H.265+ e H.265 » Analíticos de vídeo: Detecção de faces, Linha virtual, Cerca virtual e Detecção Inteligente de pessoas e veículos » Compatível com o Multi-Box® » Compatibilidade com protocolo de comunicação Onvif perfis S, G e T. » Compatível com redes Wi-Fi através de adaptador USB Vídeo Entradas 16 canais BNC + 8 canais IP ou 24 canais IP no modo NVR¹ 32 canais BNC ou 32 canais IP no modo NVR¹ intelbras.com.br intelbras.com.br Intelbras Multi HD® Compatibilidade² Analógica NTSC / PAL HDCVI 5 MP / 4 MP / 1080p / 720p HDTVI 5 MP / 4 MP / 1080p / 720p AHD 5 MP / 4 MP / 3 MP / 1080p / 720p IP 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP / 1080p / 720p Áudio Áudio no protocolo HDCVI Todos os canais BNC configurados no protocolo HDCVI são compatíveis com câmeras que possuem microfones embutidos ou entradas de áudio. Consulte o manual para mais informações. Entrada de áudio 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω) Saída de áudio 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω) Áudio bidirecional Disponível no canal 1 Gravação Compressão de vídeo/áudio H.265+, H.265, H.264+, H.264H, H.264 / G.711u, G.711a, PCM, AAC Resoluções de gravação² Stream principal HDCVI, AHD, HDTVI 16 canais em 5 M Lite (10 FPS) / 4 M Lite / 1080P (15 FPS) / 1080P Lite / 720p (30 FPS) ou 4 canais em 5 M Lite (20 FPS) / 4M Lite / 1080P (30 FPS) e 12 canais em 4M Lite/ 1080P / 1080P Lite / 720 P / 960H / D1 / CIF (7 FPS) 32 canais em 5 M Lite (10 FPS) / 4 M Lite / 1080P (15 FPS) / 1080P Lite / 720p (30 FPS) ou 8 canais em 5M Lite (20 FPS) / 4M Lite / 1080P (30 FPS) e 24 canais em 4M Lite/ 1080P / 1080P Lite / 720 P / 960H / D1 / CIF (7 FPS) IP4 6 MP (20 FPS) / 5 MP (25 FPS) / 4 MP (30 FPS) / 3 MP (20 FPS) / 1080P / 720P (30 FPS) Analógico 960H / D1 / CIF (25 - 30 FPS) Stream extra HDCVI, AHD, HDTVI D1 / CIF (15 FPS) IP D1 / CIF (30 FPS) Analógico 960H (25 FPS) / D1 / CIF (30 FPS) Bit rate 6 Mbps	UNIDAD E	3	R\$ 2.871,6 7	R\$ 8.615,00
---	--	-------------	---	---------------------	-----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

(HDCVI, AHD, HDTV, IP) / 3 Mbps para canal analógico (CVBS) Modo de gravação Manual, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo, alarme e inteligência de vídeo Intervalos de gravação 1~60min. (padrão: 30 min.), Pré-gravação: 1~10seg., Pós-alarme: 1~300seg. Detecção de vídeo Eventos Gravação, PTZ, Tour, Notificações push, E-mail, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro Detecção de vídeo Detecção de movimento, Zonas: 396 (22x18), Perda de vídeo e Mascaramento Detecção Inteligente5 Detecção de pessoas e/ou veículos, até 16 canais Detecção de Face5 Atributos de Face 6 atributos (Gênero, Idade, Óculos, Barba, Máscara e Expressão) Processamento 2 canais, até 12 faces por segundo Reconhecimento facial Capacidade 2 canais utilizando câmeras comuns Processamento 12 faces por segundo Banco de dados Até 10 bancos de dados com capacidade para 10.000 faces no total. Possibilidade de adicionar Nome, Gênero, Aniversário, Nacionalidade, Endereço e Informações de Identificação para cada face. Possibilidade de escolher individualmente qual base será utilizada nos canais de vídeo. Busca Forense Possibilidade de buscar utilizando até 30 faces simultaneamente. Limiar de similaridade pode ser configurado para cada face Face não reconhecida Detecta faces desconhecidas (que não estão no banco de dados do produto). Limiar de similaridade pode ser configurado Inteligência Perimetral Capacidade 2 canais no Modo Avançado ou 4 canais no Modo Geral (Até 10 regras por canal) Classificação de Objeto Detecção de pessoas/veículos nas linhas e cercas virtuais Busca Inteligente Busca por tipo de classificação, pessoa ou veículo Inteligência de vídeo pela câmera IP Recebe em até 8 canais com câmeras que possuem a função (linha e cerca virtual) » 1 ano de garantia UNID 03					
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

5	05 DVR 04 CANAIS MULTI HD COM HD 1TB GRAVA E VISUALIZA EM FULL HD COMPATIVEL COM SISTEMA INSTALADO NO MUNICÍPIO (Intelbras) Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + AHD + HDTVI + Analógica + IP » Saídas de vídeo VGA e HDMI » Suporta 1 HD SATA » Compressão de vídeo H.265 e H.265+ » Analíticos de vídeo: Detecção inteligente de pessoas e veículos, Linha virtual e Cerca virtual » Compatibilidade com protocolo Onvif » Gravação de todos os canais em 5M Lite, 4M Lite, 1080p ou 720p » Modo NVR – Transforma todos os canais BNC em IP UNID 04	UNIDAD E	4		R\$ 1.165,6 7	R\$ 4.662,67
6	06 DVR 08 CANAIS MULTI HD GRAVA E VISUALIZA EM FULL HD Acompanha HD Purple 1TB COMPATIVEL COM SISTEMA INSTALADO NO MUNICÍPIO (Intelbras) » Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + AHD + HDTVI + Analógica + IP » Saídas de vídeo VGA e HDMI » Suporta 1 HD SATA » Compressão de vídeo H.265 e H.265+ » Analíticos de vídeo: Detecção inteligente de pessoas e veículos, Linha virtual e Cerca virtual » Compatibilidade com protocolo Onvif » Gravação de todos os canais em 5M Lite, 4M Lite, 1080p ou 720p » Modo NVR – Transforma todos os canais BNC em IP » Gabinete compacto UNID 04	UNIDAD E	4		R\$ 1.552,6 7	R\$ 6.210,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

7	07 CÂMERA MULTI HD FULL COLOR G8 MARCA NACIONAL COMPATIVEL COM SISTEMA DO MUNICIPIO Câmera Bullet Full Color Multi-HD 2 Megapixel » Alta Definição de Imagens FULL HD 1080p » Full Color, para imagens coloridas no escuro total » Menu OSD » Protocolo MultiHD – HDCVI, AHD-M, HDTV, analógico. » Mais proteção, mais durabilidade UNID 20	UNIDAD E	20	R\$ 239,00	R\$ 4.780,00
8	08 Câmera externa inteligente Full HD Wi-Fi Full Color 360 » Zoom Híbrido » Tecnologia Full Color » Proteção contra chuva e poeira » Sensor auto- tracking » armazenamento em nuvem, microSD ou gravadores de vídeo NACIONAL COMPATIVEL COM SISTEMA DO MUNICIPIO (Intelbras) Especificações técnicas Zoom Full Color Sensor 1/2.9" 2 MP CMOS Pixels efetivos 1920 (H) x 1080 (V) Resolução real Full HD (1080p) Lente 2.8 mm 12 mm Ângulo de visão 2.8 mm = 112° (diagonal), 95° (horizontal) e 50° (vertical) 12 mm = 28° (diagonal), 24° (horizontal) e 14° (vertical) Imagem noturna Preto e Branco / Colorida / Automático Armazenamento MicroSD de até 256 GB Zoom Híbrido 12x Zoom digital Lente 2.8 mm = 4x Lente 12 mm = 8x Alcance IR 56 m Alcance do feixe de luz do holofote 25 m IR inteligente Sim Comprimento de onda LED IR 0,85 µm Sensibilidade O lux (IR ligado) Íris Eletrônica Dia & Noite Automático (Ajustável) Troca Automática do Filtro (ICR) Sim Características complementares Controle Automático de Ganho (AGC) Ajustável Compensação de Luz de Fundo (BLC) Sim (Automático) Alta compensação de luz (HLC) Sim Ampla faixa dinâmica (WDR) Sim - Digital automático Balanço de branco Automático Detecção de movimento Ajustável Detecção de pessoas Ajustável Alcance de rotação horizontal 0° a 355° Alcance de rotação vertical 0° a 90° Máscara de privacidade Redução Digital de Ruído (DNR) 3D – Automático Características mecânicas Dimensões (L x A x P) 110,4 x 183,4 x 136,2 mm Peso 476 g Cor case Branco Tipo case / material Dome / Plástico Grau de proteção IP66 Local de instalação Interno e Externo Características ambientais Temperatura de operação -30 °C a 50 °C Umidade relativa de operação 95% ou menos (sem condensação) Rede	UNIDAD E	6	R\$ 931,00	R\$ 5.586,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	Rede cabeada Sim - RJ45 fêmea Protocolo RTMP, RTSP, IPv4, Onvif (Perfil S), Padrões Wifi IEEE802.11b/g/n/ax, Dual Antenna Frequência Wi-Fi 2,4 GHz ~ 2,4835 GHz Largura de banda 20 / 40 MHz Segurança 64/128 bit WEP, WPA/WPA2, WPA-PSK/ WPA2-PSK Potência de transmissão b: 17 dBm, g :15 dBm, n :15 dBm Taxa de transmissão 11b: 11 Mbps, 11g: 54 Mbps, 11n: 150 Mbps Ganho da antena 1,79 dBi Vídeo Frame Rate Adaptável (máximo de 30 FPS) Compressão de vídeo H.265 (perfil principal) Taxa de bits para vídeo Adaptável Áudio Áudio Sim Compressão de áudio AAC Microfone Sim Taxa de bits para áudio Adaptável Configuração Método de configuração Bluetooth / Cabo de Rede Garantia: 12 meses de garantia de fábrica. UNID 06					
9	Cartão de Memória Micro SD Classe 10 32GB Especifico para monitoramento Especificações Técnicas: - Capacidade: 32GB - Formato: microSDHC - Interface: SDA 6.0 - Função Health Monitor: Sim - Classe de velocidade: 10 (UHS 1) - Leitura sequencial: 100MB/s - Gravação sequencial: 100MB/s - Quantidade mínima de ciclos de gravação: 500 - Temperatura de operação: -25°C a 85°C - Temperatura de armazenamento: -40°C a 85°C	UNIDAD E	10		R\$ 78,33	R\$ 783,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

10	Câmera Bullet Multi-HD 2 Megapixel ». Alta Definição de Imagens FULL HD 1080p Compatível com sistema do município. ». Menu OSD ». Protocolo MultiHD – HDCVI, AHD-H, HDTV, Analógico ». Cores por mais tempo ». Mais proteção, mais durabilidade Especificações técnicas Sensor 1/2.8” 2 megapixel CMOS Pixels efetivos 1920 (H) x 1080 (V) Linhas horizontais 1920 (H) Resolução real Full HD (1080p) Analógico (600TVL) Lente 3,6 mm Ângulo de visão horizontal 98° Ângulo de visão vertical 51° Alcance IR 20m IR inteligente Sim (Ajustável) Quantidade de LEDs 2 Comprimento de onda LED IR 850nm Formato do vídeo NTSC Protocolos de vídeo HDCVI / AHD-H / HDTV (v2.0)/ Analógico (CVBS) Mudança de protocolo Menu OSD / VHD Control Relação sinal-ruído ≥65 dB Sensibilidade 0.04 lux / F1.85 (AGC ON), 0 lux IR on Velocidade do obturador 1/30 a 1/100000s Sincronismo Interno Íris Eletrônica Day & Night Automático (Ajustável), Colorido, P&B Troca Automática do Filtro (ICR) Sim Características Complementares Controle Automático de Ganho (AGC) ON Compensação de Luz de Fundo (BLC) ON / OFF High Light Compensation (HLC) Ajustável Wide Dynamic Range (DWDR) Ajustável Balanço de branco Automático / Ajustável Modo de imagem Padrão / Suave / Vivo Ajuste de imagem Nitidez / Brilho / Contraste / Saturação / Croma / Gamma / 2DNR Função Espelho Rotação Horizontal e Vertical Idiomas do menu OSD Português / Inglês Máscara de privacidade ON/ OFF (8 áreas programáveis) Redução Digital de Ruído (DNR) 2D - Ajustável Conexões Saída de vídeo 75 Ω BNC fêmea Alimentação Conector P4 fêmea Características Elétricas Consumo máximo de corrente 190 mA Consumo máximo de potência 2,28 W Tensão 12 Vdc Range de tensão 30% (8,4 ~ 15,6Vd)	UNIDAD E	30	R\$ 175,67	R\$ 5.270,00
----	---	-------------	----	---------------	-----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

11	FONTE MODELO COLMEIA 12,8V 10A Especificações técnicas Projetada para dispositivos 12 V com consumo de até 10 A. Ela possui proteção contra curto-circuito e sobrecarga, prevenindo danos decorrentes de avarias elétricas, e contra sobretensão, para evitar ou minimizar problemas causados por descargas atmosféricas ou manobras da rede de distribuição elétrica. Além disso, possui filtro contra ruídos e interferências na imagem. » Filtro antirruído para imagens mais nítidas e livres de interferências » Alimenta até 32 câmeras HD* » Multiuso: CFTV, redes, controle de acesso, automação, fitas LED, som automotivo, entre outras aplicações 12V » Tensão de saída ajustável entre 11,5 e 13,8 Vdc para compensar perdas de cabeamento e distâncias maiores » Proteção total contra surto, sobrecarga e sobrecorrente » Saída com bornes para conectar mais de um dispositivo diretamente na fonte Entrada Tensão nominal 100 ~ 240 Vac Variação máxima de tensão 90 ~ 264 Vac Corrente máxima 3 A (com tensão e cargas nominais) Frequência de rede elétrica 50 ou 60 Hz Variação máxima na frequência da rede elétrica 47 a 63 Hz Saída Tensão nominal 12,8 Vdc Variação da tensão 11,5 a 13,8 Vdc Corrente Mínima: 0 A Máxima: 10 A Potência Sem carga: 1 W máximo Carga nominal: 128 W 75% (carga nominal) Eficiência Ripple e ruído 150 mV (pico a pico) Proteção Entrada Sobrecorrente: através de fusível Saída Curto-circuito: retorna ao funcionamento normal após cessar o curto-circuito; Sobrecarga: atua entre 110 ~ 180% acima da corrente nominal, retornando ao funcionamento normal assim que cessada a condição de atuação. Sinalização LED aceso: alimentação OK LED piscando: curto-circuito na saída LED apagado: alimentação NOK Temperatura de operação 0 ~ 50 °C, carga nominal em operação normal Requisitos de segurança Isolamento dielétrico: entre primário e secundário: 1.500 Vac / 5 mA / 5 s Resistência de isolamento: 10 MΩ mínimo (500 Vdc) Informações técnicas Dimensões (L x A x P) 98 x 42 x 160 mm Peso 450 g Garantia 2 anos	UNIDADE E	12	R\$ 142,67	R\$ 1.712,00
----	--	--------------	----	---------------	-----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

12	FONTE PARA CAMERAS 12,8V 1A Especificações técnicas Entrada Tensão nominal 100 ~ 240 Vca (bivolt automático) Máxima variação da tensão 90 ~ 264 Vca Corrente 0,25 A máximo (com tensão e cargas nominais) Frequência da rede elétrica 50 – 60 Hz Máxima variação na frequência da rede elétrica 47 – 63 Hz Saída Tensão nominal 12,8 Vcc ($\pm 5\%$) Corrente Mínima: 0,0 A Máxima: 1,0 A Potência Carga nominal: 12,8 W Eficiência > 75% (carga nominal) Ripple e ruído 120 mV (pico a pico)	UNIDAD E	30		R\$ 30,67	R\$ 920,00
13	CONVERSOR BALUN PAR TRANÇADO Descrição: Baluns passivos com transmissão de vídeo » Proteção contra surtos de tensão » Filtro contra interferência e ruídos » Conector de engate rápido de pressão » Conector BNC macho » Categoria do cabo UTP: 5 ou superior » Compatíveis com o formato de vídeo NTSC » Compatíveis com as tecnologias analógicas tradicionais, HD, Full HD, 4MP e 4K.	PAR/UNI D	48		R\$ 29,83	R\$ 1.432,00
14	CAIXA DE PASSAGEM PARA CONECTORES 102 x 101 x 53 mm Características mecânicas Dimensões (L x A x P) (A x ϕ) 102 x 101 x 53 mm Peso 0,081 kg Peso máximo suportado Até 1 kg Cor Branco ou Preto Material Plástico Grau de proteção - Local de instalação Interno	UNIDAD E	30		R\$ 17,95	R\$ 538,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

15	CAIXA DE PASSAGEM PARA CONECTORES 125 x 123 x 60 Caixa de passagem para CFTV ». Material em plástico ». Instalação interno e externo ». IP66 ». 1 ano de garantia ». Montagem em parede ou teto CAIXA DE PASSAGEM PARA CONECTORES 125 x 123 x 60 Caixa de passagem para CFTV ». Material em plástico ». Instalação interno e externo ». IP66 ». 1 ano de garantia ». Montagem em parede ou teto Especificações técnicas Características mecânicas Dimensões (L x A x P) (A x ø) 125 x 123 x 60 mm Peso 0,129kg Peso máximo suportado - Cor Branco Material Plástico Grau de proteção IP66 Local de instalação Interno e externo Características ambientais Temperatura de armazenamento -20 °C a 60 °C Umidade relativa de armazenamento 0% a 90% RH	UNIDAD E	30		R\$ 28,03	R\$ 841,00
16	CONECTOR BNC DE BORNE PCT 10	PACOTE	10		R\$ 48,80	R\$ 488,00
17	CONECTOR BNC MOLA PARAFUSO PCT COM 10	PACOTE	10		R\$ 56,50	R\$ 565,00
18	CONECTOR PLUG P4 PCT 10	PACOTE	10		R\$ 37,10	R\$ 371,00
19	RACK MINI DE PAREDE 15" COMPACT LITE – PRETO HORIZONTAL CONSTRUÇÃO: Porta Frontal fabricada em chapa #22 (0,75 mm); Tampa traseira fabricada em chapa #22 (0,75 mm); Laterais fabricadas em chapa #22 (0,75mm); Teto e base fabricados em chapa #20 (0,9 mm); Estrutura fabricada em chapa #20 (0,9 mm); Plano de Montagem fabricado em chapa #18 (1,2 mm);	UNIDAD E	6		R\$ 188,00	R\$ 1.128,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771,212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

20	SENSOR MAGNETICO SEM FIO SMART Especificações técnicas Aplicação Portas e janelas não metálicas Alimentação 3 VDC, bateria de lítio inclusa Consumo stand bay 900 nA Alcance de transmissão 100 metros sem barreira Comunicação sem fio supervisionada Sim, modulação FSK Modulação OOK/FSK Frequência de transmissão 433,92 Mhz, Frequência de transmissão 433,92 Mhz, Temperatura de operação -10 a +60 °C GAP de abertura 37mm (±20%) GAP de fechamento 27mm (±20%) Dimensão da embalagem (L x A x P) 39,7 x 14,18 x 60,36mm Dimensão do sensor (L x A x P) 36,70 x 10,71 x 46,07 mm Dimensão do IMÃ (L x A x P) 11,38 x 8,90 x 31,61 mm Peso Bruto 0,07 Kg	UNIDAD E	25		R\$ 75,67	R\$ 1.891,67
21	CABO MULTICORES 04 VIAS 0,40 100M Modelo 4x40, cabo de alarme, cabo para sensor de alarme, cabo para sirene de alarme, cabo interfone Tipo de cabo 4 VIAS Seção 4 x 1 mm² Comprimento do cabo 100 m	CAIXA	3		R\$ 115,67	R\$ 347,00
22	TUBO DE COBRE PANQUECA/ROLO 15MTS 3/8 Unidades por kit: 1 Dimensões: 0.952cm de diâmetro x 15m de comprimento e 0.79mm de espessura.	ROLO	3		R\$ 431,33	R\$ 1.294,00
23	Tubo Cobre Flexível 1/4 6,35mm Panqueca C/ 15 Metros	ROLO	3		R\$ 372,67	R\$ 1.118,00
24	TUBO ESPONJOSO 1/2 AR CONDICIONADO 2 MTS	UNIDAD E	30		R\$ 7,88	R\$ 236,50
25	TUBO ESPONJOSO AR CONDICIONADO 1/4 2MTS	UNIDAD E	30		R\$ 6,20	R\$ 186,00
26	TUBO ESPONJOSO AR CONDICIONADO 3/8 2 MTS	UNIDAD E	30		R\$ 6,95	R\$ 208,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

27	Tubo Cobre 1/2 (Panqueca 15 Metros) Material Cobre FormaCircular Diâmetro 7,9 cm Espessura 1,27 cm Comprimento 15 m É galvanizada Não	ROLO	3		R\$ 673,00	R\$ 2.019,00
28	SUPORTE 500MM AR CONDICIONADO Suporte Confeccionado em Chapa de Aço Carbono 1,2 mm; Acabamento em Pintura Eletrostática; Comprimento: 500 mm (50cm) Altura: 280 mm (28cm) Capacidade: 85Kg o Par Marcas Compatíveis: Todas as Marcas Modelos Aplicados: 9.000 Btus - á 30.000 Btus	UNIDAD E	15		R\$ 73,17	R\$ 1.097,50
29	Suporte para CPUcom Rodas Especificações: - Material plástico alto-impacto - Dimensões:31X23,5X13cm (CxLxA) - Ajuste lateral: 15,5 ~ 22,5cm - Modelo compatível com CPU AT/ATX - Peso Suportado: 10Kg Informações Adicionais: - Utilização Versátil - Base plástica com rodízios - Sistema de ajuste para diversos tamanhos - Facilita a instalação e mobilidade do CPU	UNIDAD E	10		R\$ 62,33	R\$ 623,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

30	HD Externo 2TB, USB 3.2 Preto Especificações: Especificações: - Capacidade: 2 TB - Interface: USB 3.2 Gen 1 Dimensões: - Comprimento: 107.2 mm - Largura: 75 mm - Altura: 11.15 mm Recursos: - Design fino - Backup automático - Proteção de senha - Criptografia de hardware AES de 256 bits Garantia: 1 ano de garantia	UNIDAD E	3		R\$ 841,67	R\$ 2.525,00
31	PEN DRIVE 64 GB Garantia: 1 Ano	UNIDAD E	20		R\$ 49,80	R\$ 996,00
32	PEN DRIVE 32GB Garantia: 1 Ano	UNIDAD E	10		R\$ 47,50	R\$ 475,00
33	PEN DRIVE 16GB Garantia: 1 Ano	UNIDAD E	10		R\$ 44,30	R\$ 443,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

34	SSD Marca Reconhecida não aceite White Label 256GB, SATA III, 2.5", Leitura: 550MB/s, Gravação: 500MB/s 5 anos de garantia Especificações: - Formato: 2,5" - Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) – compatível com versões anteriores para SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) - Capacidade¹: 256GB - Controlador: SM2259 - NAND 3D TLC - Criptografia: AES 256 bits - Leitura/Gravação sequencial²: até 550/500MB/s - Máximo 4K Leitura/Gravação: até 90.000/80.000 IOPS - Consumo de Energia: 0,06W inativo / 0,2W média / 1,3W (MAX) leitura / 3,2W (MAX) gravação - Temperatura de Armazenagem: -40 °C a 85 °C - Temperatura de Operação: 0 °C a 70 °C - Dimensões: 100,1 x 69,85 x 7 mm - Vibração durante a operação: 2,17G pico (7 – 800 Hz) - Vibração fora de operação: 20G pico (10 – 2000 Hz) Garantia: 5 anos de garantia (3 meses de garantia legal + 57 meses de garantia contratual junto ao fabricante)	UNIDAD E	20		R\$ 381,67	R\$ 7.633,33
35	SSD 128GB, SATA III, 2.5", Leitura 500MB/s, Gravação 450MB/s Marca Reconhecida não aceite White Label. Especificações: - Tipo: SATA III - Capacidade: 128 GB - Velocidade de Leitura: 500 MB/s - Velocidade de Escrita: 400 MB/s Garantia: 3 anos de garantia (3 meses de garantia legal + 33 meses de garantia contratual junto ao fabricante)	UNIDAD E	20		R\$ 175,00	R\$ 3.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

36	SSD, 480GB, SATA III, 2.5", Leitura: 520MB/s, Gravação: 450MB/s- 3 anos de garantia Marca Reconhecida não aceite White Label. Especificações: - Capacidade: 480GB - Fator de Forma: 2.5" - NAND Flash: 3D NAND - Dimensões: 100.45 x 69.85 x 7 mm - Interface: SATA 6Gb/s - Desempenho Sequencial (máximo): Leituras 520MB/s e Gravações 450MB/s* - Temperatura de Operação: 0° C - 70°C - Temperatura de Armazenamento: - 40°C - 85°C - Resistência ao Choque: 1500G/0.5ms - MTBF: 2.000.000 de horas Garantia: 3 anos de garantia (3 meses de garantia legal + 33 meses de garantia contratual junto ao fabricante)	UNIDAD E	15	R\$ 441,67	R\$ 6.625,00
----	---	-------------	----	---------------	-----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

37	Computador HDMI VGA 8gb memoria Ram DDR4 SSD 480Gb, com pontuação mínima de 8.716 pontos conforme indice do site oficial https://www.cpubenchmark.net/mid_range_cpus.html Atualizado em: 20/05/2024 Especificações: - Sistema Operacional: Windows 64 Bits - Processador: - Núcleos de CPU: 4 - N° de Threads de CPU: 8 - Clock : 3.6Ghz à 4.3Ghz - Total Cache L1: 256KB Total Cache L2: 1MB - Total Cache L3: 6MB TDP / TDP Padrão: 65W - Litografia: 14nm Desbloqueado: Não - Package: Temp. Max: 100°C Canais de Memória: 2 - Placa Mãe - Formato: M.2 2280- Interface: PCIe Gen3 x4 NVMe - Velocidade de Leitura: Até 1700MB/s / Velocidade de Gravação: Até 1300MB/s - Capacidade: 480GB - Painel Preto Texturizado Áudio Frontal HD Portas USB: 2 x 2.0 - Altura máxima da CPU cooler: 140mm - Suporte para placa de vídeo: até 300mm - Fontes de alimentação compatíveis: padrão ATX - Baías internas: 2*2.5" I 1*3.5" I 1*2.5" ou 3.5" - Slots de expansão: 04 Memória: - 2 x DDR4 U-DIMM - Suporta até 64 GB (32 GB single DIMM capacity) - Dual channel memory architecture Áudio: - Realtek® ALC897 Codec - 7.1-Channel High Definition Audio - Vídeo - 1 x D-Sub (vga), Resolução máxima 1920x1200@60 Hz - 1 x HDMI, Resolução máxima 4096x2160@30 Hz - Rede Realtek® 8111H Gigabit LAN - (10/100/1000 Mbit) Refrigeração: - Frontal: 1 fan de 120x120mm - Não Incluso - Traseira: 1 fan de 80x80mm - Não Incluso Dimensões (AxLxP): - Dimensões do Computador: 360x177x355mm - Dimensões do chassi (AxLxP): 330x175x325mm - Dimensões do gabinete (AxLxP): 360x177x355mm PLACA MAE: Memória: 2x DDR4 dimm até 64GB de Memória RAM Dual Channel - Suporta módulos DDR4 3200/3000/2800/2666/2400/2133MHz* Áudio: Audio codec ALC897	UNIDAD E	20	R\$ 2.116,67	R\$ 42.333,33
----	---	-------------	----	-----------------	------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

Vídeo Integrated Graphics Processor Graphics support Multi-VGA output support HD / VGA ports Rede:Realtek RTL8111H (10/100/1000 Mbit) Armazenamento: 1 X M.2 Slot for SSD (2242/2280 PCI-e x4 Gen3) 4 X Sata 3 6GB/s Slots de Expansão 1 x PCI Express X16 Gen 4.0 slot(s)* 1 x PCI Express X1 Gen 3.0 slot(s) Conectores do Pannel Traseiro 1 x PS/2 Keyboard 1 x PS/2 Mouse 1 x Audio port (Line Out/Line In/Mic In) 1 x RJ-45 port 1 x HDMI 2.0 port(s) 1 x D-Sub (VGA) port(s) 2 x USB 3.2 Gen 2x1 Type A port(s) 2 x USB2.0 port(s) Conectores Internos 1 x 24-pin ATX Power Supply connector 1 x 8-pin ATX 12V Power Connector 1 x 4-pin CPU_FAN connector 1 x 4-pin SYS_FAN1 conector 1 x 3-pin SYS_FAN conector 1 x Front panel audio header 1 x Front panel header 1 x USB 3.0 Gen 1x1 header 1 x USB 2.0 header 1 x CLR_CMOS header 1 x Power_SW Botton Garantia: 12 meses de garantia					
---	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

38	Computador 8Gb memoria Ram DDR4 3200MHZ SSD 480Gb, Micro ATX, com pontuação mínima de 20.364 pontos conforme indice do site oficial https://www.cpubenchmark.net/high_end_cpus.html atualizado em: 20/05/2025 Especificações Técnicas: Placa Mãe - 1 Slot Pci Express 3.0 X16 - 2 Slots Pci Express X1 - 2x Slot Ddr4 Com Suporte Para Até 64gb- 3200/2933/2667/2400/2133 Mhz - Lan 10/100/1000mbps Armazenamento - Canais: 4 X Sata - Conector 1x M.2 Socket 3 Painel Traseiro - 1 X Hdmi - 4 X Usb 3.2 - 2 X Usb 2.0 - 3 X Conectores De áudio - 1 X Rj45 (Gigabit) - 1 X Ps/2 Porta Combinada De Teclado/mouse Painel Interno - 1 X 24-pin Atx Conector De Energia - 1 X 8-pin Atx 12v Conector De Energia - 1 X Conector Cpu Fan - 2 X Conectores System Fan - 1 X Conector M.2 Socket 3 - 1 X F_audio Conector - 1 X F_panel Conector - 1 X Conectores Usb 3.2 - 2 X Conectores Usb 2.0 Processador - Frequência: 3.6 Ghz, (4.6ghz Max Turbo) - Número De Núcleos: 6 - Nº De Threads: 12 - Tdp: 45-65w - Modelo Gráfico: Gráficos Radeon Vega 7 - Nº De Núcleos De Gpu: 7 - Frequência Gráfica: 1900mhz Memória Ram - Tamanho: 8gb 3200mhz - Arquitetura Da Memória: Ddr4 Armazenamento - Ssd - Capacidade: 480gb Fonte - Fonte 350w Real - 110/220v – Bivolt Sistema Operacional	UNIDAD E	15	R\$ 2.691,6 7	R\$ 40.375,00
----	---	-------------	----	---------------------	------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

- Windows 10 64 BITS

Garantia:

12 meses de garantia



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

39	Notebook 8GB RAM, 512GB SSD, 15.6" FHD LED, 60Hz, Webcam Full Hd, Win11 Home com pontuação mínima de 17.599 conforme ranking do site oficial https://www.cpubenchmark.net/high_end_cpus.html Atualizado em 23/05/2024 Especificações: - Sistema Operacional: Windows 11 Home 64-Bits - Memória: 8 GB RAM LPDDR5 de até 4800 Mhz (memória em chip soldada na placa mãe não expansível) - Gráficos: UHD para processadores Intel® com memória compartilhada com a memória RAM. - Controle: Senha para BIOS e HD - Segurança: TPM em firmware (fTPM) Trava Kensington Áudio e microfone: - 2x Alto-falantes estéreo de 2 Watts cada - Tecnologia AcerTrueHarmony - 2x Microfones - Tecnologia Purified Voice 2.0 com redução de ruído de fundo feito por inteligência artificial - Compatível com Cortana por voz Tela: - Tela: 15.6" painel de LED TN (Twisted Nematic) - Resolução: Full HD (1920 x 1080) - Proporção: 16:9 - Taxa de atualização: 60 Hz - Brilho: 220 nits - Tempo de resposta: 8 a aproximadamente ~ 11ms - Contraste: 400:1 - Espaço de cor (color gamut): 45% NTSC - Tecnologia antirreflexo Acer ComfyView™ CPU: - 8 núcleos (4 Perfomace-cores 4 Efficient-cores) - 12 threads - Frequência: até 4.60 GHz - 12 MB Intel® Smart Cache Armazenamento e slot: - 512 GB SSD NVMe PCIe 4.0 x4 M.2 2280 - Slot dedicado ocupado M.2 2280, compatível com barramento PCIe 4.0 x4 NVMe de até 1 TB. (Não acompanha o produto) Webcam: - Webcam com resolução Full HD de 1920 x 1080 gravação de áudio e vídeo em 1080p á 60 FPS com recurso TNR (redução de ruído temporário) Wi-Fi e rede Wi-Fi rede sem cabo: - 802.11 a/b/g/n/ac/ax - Três bandas com frequências de: 2.4 GHz, 5 GHz e 6 GHz	UNIDAD E	5	R\$ 4.310,0 0	R\$ 21.550,00
----	---	-------------	---	---------------------	------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	- Com tecnologia 2x2 MU-MIMO - Suporte ao Bluetooth® 5.3 ou superior com compartilhamento de áudio de alta qualidade LE Áudio (LC3) Alimentação e bateria Fonte de alimentação: - Externa de 90 Watts bivolt 100 á 240 Volts com cabo de 3 pinos padrão do Brasil e certificação do INMETRO Bateria: - De até 4620 mAh com 3 células Íon de lítio de 50 Watts / hora. - Autonomia da bateria de até 8 horas (dependendo das condições de uso) Teclado e touchpad Teclado: - Tipo membrana em português do Brasil padrão ABNT 2 - Teclado numerico Independente Touchpad: - Multi gestual com dois botões suportando rolagem com dois dedos, gestos para abrir Cortana, Action Center, multitarefa e comandos de aplicativos - Resistente a umidade - Sem zona morta - Certificação Microsoft Precision Touchpad Observações do produto: - Este produto não possui entrada para cabo de rede internet RJ-45 - Não é possível realizar upgrades de componentes ou chips que são soldados na placa mãe Garantia: 1 ano de garantia					
40	Mouse Pad Ergonômico Gel, 235x200mm Especificações: - base emborrachada (feita de poliuretano) antiderrapante - Dimensões: Aproximadamente 235x200x25mm - Cor: Preto - Material: EVA, tecido e gel Outros Garantia do Fornecedor 3 meses	UNIDAD E	30		R\$ 35,33	R\$ 1.060,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

C4 1	Mouse Usb 1600 DPI Ambidestro Marca similar ou equivalente: Logitech, Multilaser, Microsof, Hp, Fortrek, Vinik Especificações: - Sensor óptico preciso Um sensor óptico preciso, com 1.600 DPI, permite o uso na maioria das superfícies. Configuração rápida e fácil Com conexão USB rápida, você pode conectá-lo e usá-lo logo que o tirar da caixa. Design ambidestro Seja você canhoto ou destro, este mouse foi feito para você. Especificações: Compatibilidade - Compatível com PCs com porta USB-A disponível. Cor- Preto Comprimento do cabo- 100 cm Descrição do conector- USB Tipo A Resolução- Até 1600 dpi Tecnologia de sensores- Rastreamento óptico vermelho Botões- 3 Botões programáveis- 3 Sistemas operacionais compatíveis - Windows 7; Windows 10; Windows 8 Dimensões (L x P x A) - 10,34 x 6,11 x 3,42 cm Garantia: 1 ano de garantia	UNIDAD E	40	R\$ 34,17	R\$ 1.366,67
---------	--	-------------	----	--------------	-----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

42	Mouse Usb 1600 DPI Ambidestro Marca similar ou equivalente: Logitech, Multilaser, Microsof, Hp, Fortrek, Vinik Especificações: - Sensor óptico preciso Um sensor óptico preciso, com 1.600 DPI, permite o uso na maioria das superfícies. Configuração rápida e fácil Com conexão USB rápida, você pode conectá-lo e usá-lo logo que o tirar da caixa. Design ambidestro Seja você canhoto ou destro, este mouse foi feito para você. Especificações: Compatibilidade - Compatível com PCs com porta USB-A disponível. Cor- Preto Comprimento do cabo- 100 cm Descrição do conector- USB Tipo A Resolução- Até 1600 dpi Tecnologia de sensores- Rastreamento óptico vermelho Botões- 3 Botões programáveis- 3 Sistemas operacionais compatíveis - Windows 7; Windows 10; Windows 8 Dimensões (L x P x A) - 10,34 x 6,11 x 3,42 cm Garantia: 1 ano de garantia	UNIDAD E	30	R\$ 33,57	R\$ 1.007,00
----	--	-------------	----	--------------	-----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

43	Monitor 21.5 LED Full HD, HDMI e VGA Marca Reconhecida não aceite White Label. Especificações Técnicas: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Tamanho do Display: 21.5" TFT LED Resolução Máxima: 1080 X 1920pixels @60hz Proporção de Tela: 16:9 Distância entre Pixels (Pixel Pitch): 0.267 (H) x 0.269 (V) mm Frequência: 60-120khz Cores do Display: 16,7 Milhões Brilho: 300 Cd/m² Contraste: 5000:1 / DCR 10,000,000:1 Tempo de Resposta: 2ms Ângulo de Visão: 170°/160° (CR>10) Ângulo de Inclinação: -5°/ 15° CONEXÕES 01 VGA Tipo D-SUB 15PIN 01 HDMI ENERGIA Alimentação 110V-240V Consumo < 55W Standby By < 0.1W LINGUAGENS DO MENU Inglês, Francês, Alemão, Italiano, Chinês (Simplificado), Chinês (Tradicional), Coreano, Japonês, Espanhol, Português, Russo, Árabe Garantia do Fornecedor 12 Meses Garantia de Fábrica	UNIDAD E	20	R\$ 556,67	R\$ 11.133,33
----	--	-------------	----	---------------	------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

44	Tablet 10.4 polegadas com capa protetora e película 128GB Armazenamento Características do produto Memória RAM: 4 GB Tamanho da tela 10.4 " Capacidade: 128 GB Resolução das câmeras traseiras 8 Mpx Características gerais WiFi Cor Memória RAM 4 GB Capacidade 128 GB Tipos de leitores de cartões de memória Micro-SD Capacidade máxima de memória suportada 1 TB Sistema operacional Nome do sistema operacional Android Versão do sistema operacional 14 Câmera Quantidade de câmeras traseiras 1 Tipo de resolução do vídeo 4K Com flash Não Resoluções das câmeras traseiras 8 Mpx Sensores Acelerômetro, Geomagnético, Giroscópio, Luz RGB, Sensor hall Capacidade da bateria 7,04 Ah Peso 465 g Dimensões Altura do tablete 24,45 cm Largura do tablete 15,43 cm Profundidade do tablete 7 mm Conectividade Com rede móvel Não Conectividade Wi-Fi, USB, Bluetooth Com controle parental Sim Versão de Bluetooth 5.3 Leitores de cartões SIM Não Com microfone Sim Com saída para fones de ouvido Sim Com GPS Sim Tamanho da tela 10,4 " Altura da tela 0,7 cm Largura da tela 24,45 cm Com desbloqueio facial Sim É multi-touch Sim Pixels por polegada 224 dpi Resolução de tela máxima 2000 px x 1200 px Especificações Homologação pela Anatel Acessórios incluídos Cabos de Dados, S Pen, Extrator de Chip, capa protetora compatível com modelo, película protetora . Processador gráfico Exynos 1280 Processadores Octa-Core Velocidade do processador 2,3 GHz Quantidade de núcleos 8 Quantidade de câmeras frontais 1 Resolução das câmeras frontais 5 MP	UNIDAD E	4	R\$ 2.820,0 0	R\$ 11.280,00
----	---	-------------	---	---------------------	------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

45	Impressora Multifuncional com entrada Ethernet RJ45 Monocromática 36ppm, Wi-Fi Especificações: - Tecnologia de impressão: Laser eletrofotográfico - Tela LCD (Tipo/tamanho): LCD de duas linhas - Velocidade de impressão (máxima): Até 36 ppm - Resolução de impressão (máxima): Até 2.400 x 600 dpi - Impressão duplex (frente e verso) - Emulador: PCL 6, BR-Script3±, PDF Version 1.7 - Memória (padrão/máxima): 128 MB / 128 MB - Capacidade de entrada de papel (máxima): Bandeja com capacidade para até 250 folhas e entrada de alimentação manual de uma folha - Capacidade de saída de papel (máxima): 100 folhas (face para baixo), 1 folha (face para cima) - Alimentador automático de documentos (ADF): Até 50 páginas - Interfaces padrão: Sem fio 802.11b/g/n, Ethernet, USB 2.0 de alta velocidade - Velocidade de cópia (máxima): Até 36 cpm - Resolução de cópia (máxima): 600 x 600 dpi - Redução/ampliação de cópia: 25% a 400% em incrementos de 1% - Opções de cópia: Ordenadas, N em 1, cópias múltiplas/empilhadas (até 99 cópias), cópia de documentos de identidade - Tipo de scanner: Vidro de exposição colorido com ADF - Tamanho do vidro de documentos: Até 21 x 29,7 cm (A4) - Digitalização para outros destinos: Arquivo imagem, e-mail, FTP, OCR, Microsoft SharePoint - Visualizador de documentos/Software de OCR: Nuance PaperPort 14SE com OCR para Windows (mediante download) - Compatibilidade com dispositivos móveis: AirPrint, Google Cloud Print, Brother iPrint&Scan, Wi-Fi Direct - Ciclo de trabalho mensal máximo: Até 15.000 páginas - Volume mensal recomendado: Até 2.000 páginas - Voltagem: 110V Tamanho do papel (máximo): - Bandeja de papel: Até 21,6 x 35,6 cm (ofício) - Entrada de alimentação manual: 7,6 a 21,6 cm (largura), 12,7 a 35,6 cm (comprimento) Resolução de digitalização (máxima): - Óptica: Até 1.200 x 1.200 dpi - Interpolada: Até 19.200 x 19.200 dpi Sistemas operacionais compatíveis:	UNIDAD E	4	R\$ 3.463,3 3	R\$ 13.853,33
----	--	-------------	---	---------------------	------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

- Windows 8.1, 8, 7 SP1 - Windows 10 Home - 10 Pro - 10 Education - 10 Enterprise - Windows Server 2016 / 2012 R2 / 2012 / 2008 R2 / 2008 - macOS v10.10.5, 10.11.x, 10.12.x, 10.13.x Recursos: A impressão rápida mantém você em movimento: - Oferece um aumento da eficiência com impressão rápidas de até 36 ppm, velocidades de impressão de até 36 ppm em preto e impressão duplex automática que ajuda a economizar papel. Imprima em preto em alta qualidade e grande espaço de memória: - Imprima documentos para office de alta qualidade com preto nítido e tenha 128MB de memória (padrão/máxima). Impressão tão móvel como você: - Imprima sem fio a partir do seu computador, laptop, smartphone e tablet. Conecte-se à sua maneira: - Opções de conexão versáteis com as interfaces wireless e Wi-Fi Direct integradas ou conexão local a um único computador via interface USB. Projetado para oferecer eficiência e ajudar a aumentar a produtividade: - A bandeja de papel com capacidade para 250 folhas ajusta-se aos tamanhos carta a ofício para ajudar a minimizar as recargas de papel, enquanto o alimentador automático (ADF) de documentos de até 50 páginas ajuda a economizar tempo com a cópia e digitalização de várias páginas. Confiável, durável e design compacto: - A construção robusta e resistente garante que sua impressora trabalhe tanto quanto você; e o design compacto é ideal para espaços menores. -Garantia: 12 meses de garantia					
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

46	Multifuncional Laser Monocromática 48ppm com entrada Ethernet Características Principais Cartucho de toner inicial de alto rendimento de 18.000 páginas. Digitalização duplex em passagem única Gigabit Ethernet e USB 2.0 de alta velocidade Tela touch screen colorido de 3,5" Padrão de impressão frente e verso Sim Velocidade de impressão em preto A4 (max. ppm) 48 Velocidade de impressão em preto Carta (max. ppm) 50 Tipo de consumível Cartucho de toner e unidade de cilindro Velocidade da CPU (MhZ) 1200 Resolução de impressão (dpi) 1200 x 1200 dpi Velocidade de cópia em preto A4 (max. ppm) 48 Velocidade de cópia em preto Carta (max. ppm) 50 Capacidade de cópia Monocromática Resolução de cópia 1200 x 600 dpi Estilo de desenhos Flatbed (vidro de exposição) Cópia frente e verso Sim Cópia de documentos de identidade Sim Redução/Ampliação 25%-400% Recursos avançados de digitalização Visualização de digitalização, Separação de Documentos, Alinhamento automático do alimentador, Ignorar páginas em branco, Perfis de digitalização Digitalização frente e verso Sim Software incluso Nuance® PaperPort® SE com OCR para Windows, Presto!® PageManager® com OCR para Mac OS Resolução de varredura interpolada † (max. dpi) 19200 x 19200 dpi Aplicativo de digitalização para dispositivos móveis Resolução de digitalização óptica (dpi máx.) 1200 x 1200 dpi (vidro de exposição), 600 x 600 dpi (ADF) Capacidade de digitalização Monocromática e Colorida Velocidades de digitalização simplex A4 (preto/cor) (max. ipm) ‡ 28 / 56 ipm (A4) Ciclo de trabalho mensal máximo Até 90.000 páginas Memória padrão 512 Modo de economia de toner: Sim	UNIDAD E	6	R\$ 4.173,3 3	R\$ 25.040,00
----	---	-------------	---	---------------------	------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

47	Impressora Função Única monocromática 23ppm 127V USB Wifi 23ppm Características: - Conectividade USB e Wi-Fi; - Alta Velocidade de impressão; Volume mensal recomendado 2000 folhas - Ciclo mensal de 15000 páginas; - Tecnologia Laser; - Impressão da primeira página em menos de 7,8 segundos; - Memória de 128 MB; Velocidade do processador: 600MHz - Velocidade de Impressão de 22 PPM (A4); 23ppm (Carta) - Resolução de impressão de 1200 x 1200 dpi; - Design moderno e compacto; - Sistemas operacionais: Windows / MAC / Linux; - Conectividade Mobile; - Monocromática; - Fácil Instalação; - Capacidade de bandeja de 150 folhas; - Impressão duplex manual. Especificações técnicas: - Memória: 128 Mb; - Impressão: Monocromática; - Compatibilidade: Mobile acima de IOS 6.0 / Android 4.0 e acima; - Peso: 4,75 (kg); - Tecnologia: Laser; - Dimensões: 178x337x220 (mm); - Conectividade: USB, Wi-Fi e Mobile; - Sistemas Operacionais: Windows/MAC/Linux; - Velocidade de impressão: 22 PPM (A4); - Tempo de impressão da primeira página: 7,8 segundo.	UNIDAD E	5	R\$ 1.102,6 7	R\$ 5.513,33
----	---	-------------	---	---------------------	-----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

48	FONTE DESKTOP 350W Características - Eficiência 70% - MTBF de 100.000 horas a 25°C - Proteção contra curtos circuitos OVP/ OCP/ SCP - Chaveamento manual 110/220V - Ventilador de 80mm ultra silencioso - Cabos com capa de proteção - Normas técnicas IEC60950 (Segurança elétrica) IEC61000 (Segurança eletromagnética) - 1 Conector ATX 20+4 PINOS - 1 Conector ATX 12v - 2 Conectores SATA - 2 Conectores IDE	UNIDAD E	20		R\$ 153,00	R\$ 3.060,00
49	49 Fonte ATX 230W Reais 24 Pinos Potência: 230w Fan Cooler: 1x 8CM Conectores de saída: 1x ATX 24 pinos 1x 4 pinos 2x IDE 2x SATA Entrada: Tensão AC: 110V/230V Frequência: 50/60Hz UNID 30	UNIDAD E	30		R\$ 104,67	R\$ 3.140,00
50	Fonte 400W ou Superior Certificada 80 Plus conforme site oficial https://www.clearesult.com/80plus/ Especificações: - Potência: 400W - Tensão de Entrada: 115/230V - Frequência: 50Hz-60Hz - FAN: 120mm - Certificação: 80Plus White Dimensões: - 140 x 150 x 86mm	UNIDAD E	15		R\$ 253,00	R\$ 3.795,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

51	Filtro de Linha 5 Tomadas 10A, Bivolt, Cabo de 1 Metro, Certificado Régua de Energia Chave liga/desliga LED indicador de funcionamento Porta fusível externo com unidade reserva Fusível de proteção, resultando em maior proteção aos dispositivos Modelo: 5 Tomadas Tipo de tomada: 10A - Tripolar (2P + T) Frequência: 50Hz / 60Hz Tensão: Bivolt 127V / 220V Potência máxima: 127V-1270W Potência máxima: 220V-2200W Cor: Preto Dimensões: Altura 4cm x Largura 6cm x Comprimento 26cm Comprimento do cabo: 1 metro, certificado pelo INMETRO Garantia do Fornecedor 1 ano	UNIDAD E	15	R\$ 29,13	R\$ 437,00
52	CABO 4MM COBRE 80%+2X26 EX 100M Dupla Blindagem (Malha + capa em alumínio) - Cabo blindado 4mm homologado Anatel - Bipolar externo 2x26AWG - Caixa com 100 metros - Material COBRE	CAIXA	10	R\$ 152,67	R\$ 1.526,67
53	Caixa De Som 2.1 Standard Way 11w Subwoofer + 2 Caixas Detalhes Potência de alimentação: USB 5V Auto-falante: Caixas 2x 2" 3W / Woofer 3" 5W P.M.P.O.: 300W Relação S/N: <65dB Resposta de Frequência: 50 Hz - 18 KHz Garantia do Fornecedor 3 meses	UNIDAD E	15	R\$ 128,17	R\$ 1.922,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

54	Caixas De Som Cx100 2.0 3W Rms ou superior Usb Conexao P2 Especificações técnicas Potência de saída: 1.5 W x 2 RMS Frequência de resposta: 200 Hz-20000 kHz Conexão USB; P2; Com Fio Unidade do driver: 2"2 Entrada P/ Headset: Não Botão Liga/Desliga: Não Luz de Status: Não Compatibilidade: MacOS; Windows; Linux Comprimento do Cabo (metros): 0,65m Acabamento: Plástico Bluetooth: não Dimensões: 7,2 x 5,5 x 6,4 cm Peso: 0,20 Kg Garantia do Fornecedor: 12 Meses	UNIDAD E	30		R\$ 48,33	R\$ 1.450,00
55	Fragmentadora De Papel 6 Folhas 13 Litros 110v ESPECIFICAÇÕES: Especificações Técnicas: - Triturar até 6 folhas de tamanho A4 - Dispositivo de proteção contra sobrecarga do motor - Sistema de resfriamento avançado - Capacidade do cesto de 13 litros - Voltagem 110v. - Possui nível de segurança P4. Garantia do Fornecedor 3 meses	UNIDAD E	3		R\$ 393,33	R\$ 1.180,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

56	Celular Smartphone 5G 256Gb 12GB Ram Boost e Câmera de 50MP Tela de 6.7" com AI NFC Especificações Técnicas: Performance Sistema Operacional: Android 14 Memória RAM: 12 GB RAM Boost* Armazenamento: Armazenamento Total: 256 GB Armazenamento Disponível: (informação não especificada) Processador: Unisoc T760 (2,2 GHz Octa-Core) Mali-G57 Tela Informação de Tela: Tela de 6,7" FHD+ (1080 x 2400) IPS 120 Hz Bateria Tamanho da Bateria: 5000 mAh Tipo de Carregador: TurboPower™ 20 W Sensores Acelerômetro Proximidade Luz Ambiente Giroscópio Bússola Desbloqueio Facial Impressão Digital na lateral Design Peso: 188,2 g Dimensões: Altura: 173,5 mm Largura: 84,00 mm Profundidade: 4,40 mm Entradas: USB-C Câmera Câmera Traseira: Câmera Principal: 50 MP Lente 74,2° Abertura f/1,8 Câmera Ultra-wide: 8 MP Lente 120,2° Abertura f/2,2 Zoom Digital: 6x Flash: Sim LED Câmera Frontal: Câmera Principal Frontal: 16 MP Lente 81,9° Abertura f/2,45 Captura de Vídeo: Full HD (30 fps) Conectividade Bandas: 2G - GSM 850/900/1800/1900 MHz 3G - WCDMA 850/900/1700/1900/2100 MHz 4G - LTE B1/B2/B3/B4/B5/B7/B8/B12/B13/B17/B25/B26/B28	UNIDAD E	6	R\$ 2.033,3 3	R\$ 12.200,00
----	---	-------------	---	---------------------	------------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	/B38/B40/B41/B42/B66 5G (SA NSA DSS)* - NR n1/n2/n3/n5/n7/n26/n28/n38/n40/n41/n66/n78 NFC: Sim Cartão SIM: Nano SIM (4FF), e-SIM / Entrada 1: Chip 1 / Entrada 2: SD Card Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac 2,4 GHz e 5 GHz Bluetooth: Bluetooth® 5.0 Rádio FM: Sim Serviços de Localização: GPS, Glonass, GALILEO, QZSS Certificado de Homologação Anatel: Conteúdo da Caixa 01 Telefone 01 Kit de manuais 01 Cabo USB-A / USB-C 01 Carregador Turbo Power™ 20 W 01 Ferramenta de remoção do chip Garantia: 12 meses					
57	CAIXA DE SOM Para Computador e Notebook Shadow 2.0 8W RMS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - Potência de saída: 8W RMS - Frequência de resposta: 60Hz ~ 20kHz - Amplitude: 4 Ampere - Entrada para fone de ouvido: P2 3.5mm - Alimentação: USB (5V) - Cor: Preta Garantia do Fornecedor 3 meses	UNIDAD E	15		R\$ 153,67	R\$ 2.305,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

58	Cabo De Rede e Cftv 4x24 Awg caixa com 300m Cat5e Ficha Técnica: Cor: Branco Categoria: Cat5e (Suporta rede Gigabyte) Tipo: UTP Bitola: 24 AWG Comprimento: 305 metros Frequência: 100 Mhz Rede: 100mbs até 1000mbps Distância Máxima: até 100m CFTV: Até 300m Capa externa: PVC (Com marcações de comprimento e informações sobre o cabo) Marcação sequencial métrica crescente (0 - 305 m), facilitando a visualização da quantidade restante na caixa e no cálculo dos lances para instalação; Diâmetro nominal: 4,8 mm; NVP (Velocidade Nominal de Propagação): 68%; Produto que respeita o meio ambiente Cabo Cobreado com 67% Cobre.	CAIXA	7		R\$ 476,67	R\$ 3.336,67
59	Conector Rj45 Cat6 50un Especificações técnicas Compatibilidade Cabo sólido 24AWG ~26 AWG Ambiente de Instalação Interno Quantidade de Ciclos de Inserção 750 Características mecânicas Dimensões do Produto (L x A x P) (A x Ø) 11.7 x 7.3 x 22.5 mm Peso 1g Cor Transparente Grau de proteção Não Local de instalação Interno Fixação do cabo Crimpagem Tipo de embalagem Individual com 50 peças Material do contato elétrico 8 vias em cobre com 3µin de ouro e 100µin de níquel Características ambientais Temperatura de armazenamento -10 °C a 40 °C Temperatura de proteção -25 °C a 55 °C	PACOTE	10		R\$ 76,67	R\$ 766,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

60	Bateria Nobreak Para Relógio De Ponto Control Id Idclass Características do produto: Bateria, Para Relógio de Ponto, Proteção contra Queda de Energia, Evita Perda de Dados, Funcionamento Contínuo, Estabilidade da Alimentação Elétrica Outras características Métodos de identificação Conexão Interfaces de comunicação Bateria Software compatível Controlid	UNIDAD E	8		R\$ 248,00	R\$ 1.984,00
61	Relógio Ponto Biométrico Bio E Prox Homologado Portaria 671/2021 e 1.510/2009 Certificado NCC 15.03813 com Nobreak Incluso Compatível com a infraestrutura e sistema de controle de ponto já implantado (Control Id Class). Cacterísticas principais Modelo:Maquina de Ponto Biométrico e Aproximação Outras características Tipos de alimentação: 110v, 220V, Bivolt, Corrente elétrica, Fonte Chaveada 110v e 220v Métodos de identificação: 125Khz, Aproximação, BIOMÉTRICO, Bio, Biometria, Biometria e proximidade, Impressão digital, Prox, Proximidade, Senha, Teclado Interfaces de comunicação:Ahgora, Cabo de Rede, Ethernet, PENDRIVE, SapeWin, TCP/IP, TCP/IP e USB, USB Software compatível: Atecsoft, Henry, Senior, Sispono, Todos que aceitem AFD, Velti, secullum Tipo de tela:Touch Screen Com tela: Sim Com tela tátil: Sim Capacidade de armazenamento de registros: 3500000 Capacidade de armazenamento de impressões digitais 15000	UNIDAD E	3		R\$ 2.466,6 7	R\$ 7.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

62	NOBREAK INTERATIVO 700VA SENOIDAL com Bateria (VRLA) - Especificações técnicas Modelo Nobreak interativo senoidal bivolt » Ideal para eletrônicos com fonte PFC ativo » 700 VA / 350 W » Tensão de entrada: bivolt automático Tensão de saída: 120 V » 4 tomadas de saída 10 A » 1 bateria de 12 V 7 Ah » 9 níveis de proteção » Religamento automático » Nobreak microprocessado com função TRUE RMS, filtro de linha integrado e estabilizador interno Potência de pico 700 VA / 350 W Topologia Interativo Entrada Tensão nominal de entrada 120 V~ / 220 V~ Variação da tensão de entrada 96-149 V~ / 176-264 V~ ($\pm 20\%$) Frequência de rede 60 Hz ± 3 Hz Disjuntor / Fusível rearmável 5 A Consumo em modo Stand by 11 W Cabo de força: Cabo de 1 m com plugue tripolar de acordo com a norma NBR 14136 Saída Fator de potência 0,5 Tensão nominal de saída¹ 120 V~ Regulação da tensão de saída Modo Rede: 120V~ $\pm 10\%$ Modo Bateria: 120V~ $\pm 5\%$ Tempo de transferência <8 ms Frequência no modo Bateria 60 Hz ± 1 Hz Forma de onda no modo Bateria Senoidal Tomadas de saída (NBR 14136) 4 x 10 A Proteções Proteção contra sub/sobretensão Passa a operar no modo Bateria Proteção contra descarga da bateria Até 10,2 V Proteção contra sobrecarga na saída Modo Rede: fusível rearmável Modo Bateria: limitador de corrente interno Baterias Bateria interna Selada chumbo-ácido (VRLA) Quantidade e capacidade 1 x 12 V 7 Ah Conector para bateria(s) externa(s) Não possui Expansão para bateria(s) externa(s) Não possui Cabo conexão bateria(s) externa(s) Não possui Barramento 12 V Corrente máxima de carga 1 A Tempo máximo de carga sem bateria externa Até 10 h Físico Dimensões (L x A x P) 124 x 214 x 269 mm Peso 6,310 kg Gabinete Plástico ABS injetado preto antichamas V0 Temperatura de operação 0-40 °C Umidade ambiente 0-90% (sem condensação) Garantia: 1 ano de garantia	UNIDAD E	8	R\$ 944,33	R\$ 7.554,67
----	--	-------------	---	---------------	-----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

63	Nobreak Senoidal 1000VA-BI com Bateria (VRLA) Nobreak interativo senoidal bivolt » Ideal para eletrônicos com fonte PFC ativo » 1000 VA / 500 W » Tensão de entrada: bivolt automático Tensão de saída: 120 V » 8 tomadas de saída 10 A » 2 baterias de 12 V 7 Ah » 9 níveis de proteção » Religamento automático » Nobreak microprocessado com função TRUE RMS, filtro de linha integrado e estabilizador interno Especificações técnicas: Topologia: Interativo Entrada Tensão nominal de entrada 120 V~ / 220 V~ Variação da tensão de entrada 96-149 V~ / 176-264 V~ ($\pm 20\%$) Frequência de rede 60 Hz ± 3 Hz Disjuntor / Fusível rearmável 10 A Consumo em modo Stand by 23 W Cabo de força Cabo de 1 m com plugue tripolar de acordo com a norma NBR 14136 Saída Fator de potência 0,5 Tensão nominal de saída¹ 120 V~ Regulação da tensão de saída Modo Rede: 120V~ $\pm 10\%$ Modo Bateria: 120V~ $\pm 5\%$ Tempo de transferência <8 ms Frequência no modo Bateria 60 Hz ± 1 Hz Forma de onda no modo Bateria Senoidal Tomadas de saída (NBR 14136) 8 x 10 A Proteções Proteção contra sub/sobretensão Passa a operar no modo Bateria Proteção contra descarga da bateria Até 20,4 V Proteção contra sobrecarga na saída Modo Rede: fusível rearmável Modo Bateria: limitador de corrente interno Baterias Bateria interna Selada chumbo-ácido (VRLA) Quantidade e capacidade 2 x 12 V 7 Ah Conector para bateria(s) externa(s) Não possui Expansão para bateria(s) externa(s) Não possui Cabo conexão bateria(s) externa(s) Não possui Barramento 24 V Corrente máxima de carga 1 A Tempo máximo de carga sem bateria externa Até 10 h	UNIDAD E	4	R\$ 1.435,0 0	R\$ 5.740,00
64	Cabo 2.0 Usb Am/bm P/ Impressoras E Scanners 2 Metros Especificações: - Conexão: USB A(macho) x USB B(macho) - Comprimento: 2 Mts - Compatibilidade: USB 2.0 - Cor: Preto	UNIDAD E	15	R\$ 16,43	R\$ 246,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

65	Telefone Sem Fio com Display Luminosos, Identificador de Chamada e Tecnologia DECT 6.0 dentificador de chamadas Sim Características Gerais - Tecnologia DECT 6.0. - Identificação de chamadas DTMF e FSK¹. - Capacidade para até 7 ramais (base + 6 ramais). - Display luminoso. - Registro de 15 chamadas atendidas, 20 não atendidas e 15 originadas. - Agenda compartilhada entre ramais² para 70 contatos. - Data, hora e alarme. - Bloqueio de chamadas a cobrar e chamadas originadas. - Modo Eco, para redução do consumo de energia. - Localizador de fone. - 10 tipos de toques com 7 opções de volume. - Menu trilingue em português, espanhol e inglês. - Tempo de flash programável. - Comunicação interna, transferência de chamadas e conferência a três².	UNIDAD E	10	R\$ 199,33	R\$ 1.993,33
----	---	-------------	----	---------------	-----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

66	Switch 10/100/1000Mbps Gigabit Ethernet com 5 portas Especificações: -Interfaces : 5 Portas 10/100 / 1000Mbps, -Auto-Negociação, -Auto-MDI / MDIX -Fonte de energia externa : 5V / 0.6A -Dimensões (WXDXH) : 105 × 70 × 24,9 mm -Padrões e Protocolos : IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x CSMA / CD -Taxas de dados : 10/100/1000 Mbps em Half Duplex 20/200/2000 Mbps em Full Duplex -Capacidade de Buffer : 512 Kbit -Moldura Jumbo : 9 KB -Método de Transferência : Armazenar e Encaminhar Garantia:1 ano de garantia	UNIDAD E	10		R\$ 126,00	R\$ 1.260,00
----	---	-------------	----	--	---------------	-----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

67	Kit 02 Roteadores Mesh 1500 Mbps/s » Cada modulo cobre áreas de até 140*m² e conecta até 128* dispositivos simultaneamente. Especificações técnicas Cobertura módulo unitário Até 140m²* Cobertura kit 2 unidades Até 280m²* Número de dispositivos conectados Até 128* (sendo 64 em 2,4GHz e 64 em 5GHz) » Tecnologia Wi-Fi 6 AX 1500: 300 Mbps em 2,4 GHz (802.11ac) e até 1200 Mbps em 5 GHz (802.11ax). Cobertura módulo unitário Até 140m²* Número de dispositivos conectados Até 128* (sendo 64 em 2,4GHz e 64 em 5GHz) Portas Gigabit » OFDMA: tecnologia que proporciona maior eficiência e menos latência para downloads e uploads simultâneos, sendo ideal para a conexão de múltiplos dispositivos com qualidade. » MU-MIMO bidirecional e Beamforming: mais qualidade da conexão em diversos dispositivos ao mesmo tempo e direcionamento inteligente do sinal. Hardware 4 antenas internas de 3,5 dBi 1 porta WAN/LAN Gigabit 1 porta LAN Gigabit Chipset Realtek® RTL8197H + RTL8832BR + RTL8367RB Memória flash 128 MB Memória RAM 128 MB SO Linux Botão RESET/WPS Compatibilidade Plataforma Remotize Tecnologia inMesh (Protocolo EasyMesh) Aplicativo Meu Wi-Fi IPv6 autoconfigurável TR-069 Parâmetros Wireless Padrões 2.4GHz IEEE 802.11a/b/g/n/ac 5GHz IEEE 802.11a/b/g/n/ac/ax IEEE 802.11k/v Modo do rádio MU-MIMO bidirecional, Beamforming, OFDMA e TWT Modo de operação Roteador, Repetidor, Ponto de acesso Frequência de operação 2,4 GHz 5 GHz Largura de banda 2,4 GHz: 20 MHz e 20/40 MHz (com coexistência habilitada por padrão) 5 GHz: 20 MHz, 20/40, 20/40/80 MHz (com coexistência habilitada por padrão) Taxa de transmissão 2,4 GHz: até 300 Mbps 5 GHz: até 1200 Mbps Canais de operação 2,4 GHz: 1-13	KIT	8	R\$ 815,67	R\$ 6.525,33
----	--	-----	---	---------------	-----------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

(Brasil) 5 GHz: 36, 40, 44, 48, 149, 153, 157, 161 Potência máxima (E.I.R.P.) 2,4 GHz (n40 MCS7): 251 mW (24 dBm) 5 GHz (ac80 MCS9): 223 mW (23.5 dBm) (ax80 MCS11): 177 mW (22.5 dBm) Sensibilidade de recepção em 2,4 GHz -64dBm @802.11n 40MHz MCS7 Sensibilidade de recepção em 5 GHz -49dBm @802.11ax 80MHz MCS11 -54dBm @802.11ac 80MHz MCS9 Segurança WPA-PSK, WPA2-PSK e WPA3-SAE com criptografia AES					
---	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

68	Switch 24 Portas 10/100/1000 Gigabit com Qualidade de Serviço (QoS). Priorização de dados, vídeos, voz e controle de banda com a criação de regras Especificações: Dimensões (L x A x P) 440 x 43,7 x 155 mm Acompanha suporte para rack padrão EIA 19" com 1U de altura Peso Líquido: 1,960 Kg / Bruto: 2,630kg Material Aço Atende ao padrão ambiental e de segurança de materiais da UE RoHS LED 1 - Power Verde 24 - Link/Act Verde Portas RJ45 Gigabit Ethernet 10/10/1000 Mbps 1 a 24 Cabeamento suportado 10 BASE-T Cabo UTP categoria 3, 4, 5 (máximo 100 m) EIA/TIA-568 100Ω STP (máximo 100 m) 100 BASE-TX Cabo UTP categoria 5, 5e (máximo 100 m) EIA/TIA-568 100Ω STP (máximo 100 m) 1000 BASE-T Cabo UTP categoria 5e, 6 (máximo 100 m) EIA/TIA-568 100Ω STP (máximo 100 m) Alimentação Entrada: 100-240 Vac / 50-60 Hz (Bivolt Automático) Potência de consumo (sem link) 13,2 W Potência máxima de consumo 16,94 W Disposição da fonte Interna Proteção contra surtos 8 kV Ambiente Temperatura de operação -10 °C a +55 °C Umidade de operação 0% a 95% sem condensação Emissão de segurança e outros Anatel 20974-23-00160 Conteúdo presente na caixa 01 Switch não gerenciável; 01 Kit de instalação; 01 Kit de alimentação. Garantia 1 ano Sim Especificações de Hardware Método de comutação Armazena e envia (Store-and-Forward) Backplane (Capacidade de comutação) 48 Gbps Taxa de encaminhamento de pacotes 35,71 Mpps Taxa de transferência Ethernet: 10 Mbps (half duplex), 20 Mbps (full duplex) Fast Ethernet: 100 Mbps (half duplex), 200 Mbps (full duplex) Gigabit Ethernet: 2000 Mbps (full duplex) Latência 3,127 us Mean Time Between Failures 1645958,32 horas Fanless Buffer de memória 4 Mbit Jumbo Frame 10 Kbytes Tabela de endereço MAC 8 K (Aprendizado e atualização automática) Especificações de Software Configuração de portas Auto negociação MDI/MDI-X Protocolo CSMA/CD QoS Algoritmo de enfileiramento WRR (Weighted Round Robin) Padrões IEEE 802.1p Priority Queueing (QoS) 802.3x Full Duplex and flow control 802.3 - 10BASE-T 802.3u 100BASE-T 802.3ab 1000BASE-T Garantia do Fornecedor 12 meses	UNIDAD E	5	R\$ 1.065,00	R\$ 5.325,00
----	--	-------------	---	-----------------	-----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

69	Placa De Rede Pci-express 10/100/1000 Descrição: - Protocolos: compatível com IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab - Chipset: RTL811C/D - Interface: PCI-Express - 1 porta RJ45 de 10/100/1000Mbps - Indicador LED: atividade - Controle de fluxo: controle de fluxo IEEE 802.3x(full-duplex), suporta IEEE 802.1P layer 2 priority encoding, suporta IEEE802.1Q VLAN tagging	UNIDAD E	10		R\$ 77,67	R\$ 776,67
70	Parafusadeira Furadeira de Impacto 1/2 Pol. 18V com 2 Baterias Lí-Ion 2,0Ah Carregador Bivolt e Maleta com Acessórios Especificações Técnicas: :: Bateria Íons de Lítio: 18V / 2,0Ah :: Carregador: Bivolt :: Mandril: 1/2 Pol. - 13mm :: Impactos: 0-27000imp :: Torque Máx.: 60Nm :: Torque Min.: 21Nm :: Configurações de torque: 20+1 :: Nr. de Rotações (sem carga) Min.-Máx.: 0-450 / 1700rpm :: Diâmetro max. perfuração madeira: 35mm:: Diâmetro max. perfuração aço: 10mm:: Diâmetro máximo do parafuso: 10mm:: Diâmetro max. perfuração concreto: 10mm:: Tipo de Mandril / Sistema de encaixe: Aperto Rápido - Conteúdo da Embalagem: :: Parafusadeira Furadeira :: 2 Baterias 2,0Ah :: 1 Carregador GAL 18V-20 :: 4 Brocas Madeira :: 4 Brocas Metal :: 4 Brocas Alvenaria :: 10 Bits :: 1 Extensor :: Maleta - Garantia: 1 Ano	UNIDAD E	2		R\$ 1.451,6 7	R\$ 2.903,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

71	Combo Teclado e Mouse sem fio com Conexão USB, Pilhas Longa Duração 36 meses Inclusas e Layout ABNT2 CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS Layout ABNT2 Especificações: - Tipo de conexão: Protocolo não unifying (2.4GHz) com receptor Nano USB - Alcance sem fio: 10 metros (33 pés) - Criptografia sem fio Padrão de criptografia avançado de 128 bits (AES) entre dispositivos e receptor - Suporte de software Teclado: - Teclas de perfil baixo - Altura do teclado ajustável - Bateria: 2 x AAA - Duração das pilhas (não recarregável): 36 meses - Layout ABNT 2 - Teclas especiais: 15 teclas de função acessíveis com a tecla “fn” Mouse: - Conectar/Energia: Botão de ligar/desligar - Tecnologia do sensor: Rastreamento óptico avançado- Bateria: 1 x AA - Duração das pilhas (não recarregável): 12 meses Conteúdo da embalagem: - Teclado- Mouse- Receptor sem fio - Documentações do usuário- 2 pilhas AAA para teclado - 1 AA bateria para mouse Garantia: 1 ano de garantia (3 meses de garantia legal + 9 meses de garantia contratual junto ao fabricante)	UNIDAD E	20	R\$ 197,33	R\$ 3.946,67
----	--	-------------	----	---------------	-----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

72	SOFTWARE ANTIVIRUS LICENCA PARA 10 COMPUTADORES CADA UNIDADE MIDIA OU DOWNLOAD COMPATIVEL COM SISTEMA USADO NO MUNICIPIO PARA RENOVAÇÃO Características: Proteção de identidade Deteção de acesso remoto Carteira de proteção de identidade Verificação de roubo de identidade Suporte de TI remoto Verificação e remoção de vírus por especialistas Verificação da integridade de PCs por especialistas Suporte administrativo remoto Linha dedicada de suporte prioritário Proteção inteligente para casa Monitor para Casa Inteligente Verificação de segurança de Wi-Fi Analisador de Wi-Fi Navegação privada e ininterrupta Deteção de stalkerware Navegação privada e contínua Proteção de webcam e microfone Proteção de informações pessoais e de pagamento Proteção para pagamentos online Gerenciador de Senhas Antiphishing Verificador de vazamento de dados VPN rápida e ilimitada Proteção de dados em Wi-Fi públicas Mascaramento de IP Kill Switch Acesso ao conteúdo global Limpeza de disco rígido e monitoramento de integridade Limpeza de arquivos duplicados e grandes Limpeza de aplicativos não utilizados Monitor de integridade do disco rígido Backup e restauração Otimização de desempenho Inicialização rápida Otimização da velocidade do PC Atualizador de aplicativos e software Entretenimento ininterrupto Modo Não Perturbe Gerenciador de atividades Economizador de bateria Antivírus em tempo real Deteção instantânea de ameaças Navegação segura na Web Detector de links maliciosos Anti-hacking	MIDIA OU DOWNL OAD	8	R\$ 360,00	R\$ 2.880,00
----	---	-----------------------------	---	---------------	-----------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

73	Memória RAM DDR4 2400MHZ Especificações: - Configuração da Memória: Dual Channel - Tipo de memória: DD4 - Capacidade total: 8GB (1 x 8GB) - Latência: 16-16-16-39 - Tensão: 1.2V - Velocidade: 2400 Mhz - Latência SPD: 16-16-16-39 - Velocidade SPD: 2400 Mhz - Tensão SPD: 1.2V - Classificação de velocidade: PC4-19200 (2400 Mhz) - Compatibilidade: Intel 100 Series, Intel 200 Series, Intel 300 Series - Formato: DIMM - Pinagem: 288-pin Garantia:01 Ano	UNIDAD E	20		R\$ 233,00	R\$ 4.660,00
74	Memória RAM 8GB 1333MHz DDR3 FORMATO DIMM(Dual Inline Memory Module) Características gerais Capacidade total do módulo de memória RAM 8 GB Cor Verde Capacidade individual 8 GB Compatibilidade Aplicação: Computadores de mesa Compatibilidades da memória AMD, Intel Outros Velocidade de transferência de dados da memória RAM 102,4 GB/s Especificações Tecnologia da memória RAM DDR3 SDRAM Formato da memória RAM DIMM Velocidade da memória RAM 1,6 GHz É gamer Sim Com ECC Não Com Intel XMP Não Quantidade de pinos 240 Taxa de transmissão 12,8 GB/s Latência CAS 11 Voltagem de alimentação 1.5V Garantia:01 Ano	UNIDAD E	25		R\$ 126,00	R\$ 3.150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

75	Case Hd Externo Usb 3.0 Sata 2.5 Notebook e Pc Tipo de disco suportado HDD/SSD Tamanhos de discos compatíveis 2.5 Interfaces internas SATA Interfaces externas USB 3.0 Inclui cabo USB Sim Especificações Técnicas: Compatível com HD's sata de 2.5" polegadas (notebook) Interface USB: 3.0 Capacidade máxima: até 3000Gb Garantia: 90 dias de garantia de fábrica.	UNIDAD E	3		R\$ 41,00	R\$ 123,00
76	Hub Usb 2.0 - 4 Portas - 480 Mbps - Cabo 1.0m Especificações: Descrição O Hub USB 2.0 é um dispositivo indispensável para quem precisa expandir as portas USB do seu computador ou notebook. Com ele, você pode conectar até 4 dispositivos simultaneamente, com uma taxa de transferência de dados de até 480 Mbps. Seu cabo de 1.0m permite uma instalação flexível e conveniente. Este hub é compatível com a versão 2.0 do USB, proporcionando uma conexão estável e rápida. Ideal para quem precisa de mais portas USB para conectar dispositivos como mouse, teclado, pen drive, entre outros. 3 meses de garantia	UNIDAD E	8		R\$ 63,00	R\$ 504,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

77	Kit Manifold R410 com Mangueiras 90CM e Maleta Premium Especificações Técnicas: Visor de gás Vedação dupla O'RING Corpo de latão forjado de alta resistência Perfeito controle de fluxo Registros de fácil manuseio Jogo Mangueiras Universal 1/4" (serviço) e 5/16" (alta e baixa) SAE Maleta de PP alta resistência Capa de proteção para os manômetros	KIT	2		R\$ 491,67	R\$ 983,33
78	Manifold com Mangueiras 90cm R22/R134/R404 com Maleta Premium Especificações Técnicas Especificações Técnicas Visor de líquido Vedação dupla O'RING Corpo de latão forjado de alta resistência Perfeito controle de fluxo Registros em plástico resistente de fácil manuseio Jogo Mangueiras Universal 1/4" Maleta de PP alta resistência Capa de proteção para os manômetros	KIT	2		R\$ 461,00	R\$ 922,00
79	Válvula Acionadora Schrader KIT com 02 peças 5/16" e 1/4" Vedação O 'Ring DADOS TÉCNICOS Corpo em latão Vedação O 'Ring Registro com conexão macho 1/4" e fêmea 1/4" para R22 (azul) Registro com conexão macho 1/4" e fêmea 5/16" para R410 (vermelho) APLICAÇÃO: Ar Condicionado Garantia: 03 meses contra defeitos de fabricação.	KIT	4		R\$ 220,00	R\$ 880,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

80	Sistema Microfone Sem Fio Digital Duplo UHF PAR PRINCIPAIS FUNÇÕES • Controle de volume para canal A e canal B no painel traseiro • Saídas de áudio balanceadas (XLR) e saída não balanceada P10 • Resposta de frequência perfeitamente adaptada para captação de vocais • Padrão polar cardioide uniforme • Filtro de sopro montado internamente no globo • Desempenho otimizado de bateria com 5 horas de uso contínuo • Micro-circuito de controle de interferências externas (squelch) múltiplo, rejeita interferências externas e ajusta o som. Banda alta de UHF, na faixa de 660 a 690 MHz trabalha de forma a não haver interferências com futuros sistemas de telefonia 4G TABELA DE FREQUÊNCIAS CANAL A CANAL B CH (F) MHZ CH (F) MHZ 01 660,80 01 678,70 02 668,30 02 687,20 03 663,50 03 682,20 04 665,50 04 675,50 Especificações RECEPTOR RLX Faixa de frequencia..550 - 690 MHz Alimentação.....12V DC Consumo.....500 mA Canais2 Distorção.....< 0,3 % Resposta de frequência.....30 Hz a 20 KHz Relação sinal ruído.....96 dB TRANSMISSOR LHT Frequência da portadora.....630 - 690 MHz Potencia de saída.....10 mW- 30mW Distorção Harmônica.....< -50 dB Bateria 2 pilhas x AA (1,5V) Tempo de vida das pilhas...5 horas de uso contínuo (pilhas alcalinas) Consumo do transmissor.....=110mA	UNIDAD E	4	R\$ 855,00	R\$ 3.420,00
----	---	----------	---	---------------	-----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

81	Pasta Notebook Couro Sintetico Executiva Impermeável Descrição Confeccionada em couro sintético de alta qualidade Ferragens na cor prata fosco Alça comprida com regulagem e para maior conforto (em algodão) mede até 1,50m, uso opcional (removível) 06 repartições, sendo: 03 na parte da frente, uma com velcro e duas em ziper que possui porta canetas, carteira, celular, etc... 01 central para notebook de até 16" + repartição ampla para objetos como livros, cadernos, etc... 01 traseiras em zíper. Forragem acolchoada e acabamentos de alta qualidade - Medidas da bolsa: - 29cm de altura - 40cm de largura - 14cm de fundo	UNIDAD E	4		R\$ 255,00	R\$ 1.020,00
----	--	-------------	---	--	---------------	-----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

82	Impressora Multifuncional Tanque de tinta com Scanner Tecnologia Micropiezo Especificações: - Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free MicroPiezo® - Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi - Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores - Cabo USB Incluso: Sim - Capacidade de Entrada do papel: 100 folhas de papel A4 - Capacidade de Saída do papel: 30 folhas de papel A4 - Tipos de papel suportados: Comum e Papéis - Impressão Duplex: Manual Tamanhos de papel suportados: - Padrão: A4, Carta, Ofício (215,9 x 355,6mm), Mexico-Ofício (215,9 x 340,4mm), Ofício 9 (214,9 x 315mm), Fólio (215,9x330,2mm), Executivo, Meia carta, A6 - Foto: 10x15 cm (4x6 in), 16:9 wide (102x181 mm), 13x18 cm (5x7 in) - Envelopes: #10 - Definido pelo Usuário: 54x86 to 215,9x1200 mm Scanner: - Resolução máxima do scanner: 1200 x 2400 dpi - Profundidade máxima do scanner: 48-bit interna (24-bit externa) - Área de escaneamento: 21,6 x 29,7 cm - Velocidade máxima de escaneamento: 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi) Conectividade: - Conexões: USB 2.0 de alta velocidade / Wireless / Wi-Fi Direct Principais Características: - Menor custo de impressão: Imprima até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas¹ com cada kit de tintas de reposição original - Tecnologia Heat-Free que evita altos custos de impressão e desperdício, garante qualidade às impressões, além de conferir longa vida e alta performance ao equipamento - Tecnologia de abastecimento EcoFit: simples, sem sujeira e sem desperdícios - Preto aprimorado para garantir melhor impressão de textura, sombras e contraste em fotos - Controle sua impressora a partir de dispositivos móveis através do novo aplicativo Smart Panel - Conectividade avançada: impressão wireless e Wi-Fi Direct³ integrado, imprima sem fios diretamente	UNIDAD E	8	R\$ 1.676,6 7	R\$ 13.413,33
----	--	-------------	---	---------------------	------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

do seu smartphone, tablet ou PC Conteúdo da embalagem: - 1 x Multifuncional - 1 x Kit de garrafas originais (Preto, Ciano, Magenta e Amarelo) - 1 x Cabo de alimentação - 1 x Cabo USB - 1 x CD de instalação e Softwares Epson e Guia de instalação rápida - 1 x Garantia do Produto - 1 x Instrução para cadastro de garantia estendida Garantia: 1 ano de garantia (3 meses de garantia legal + 9 meses de garantia contratual junto ao fabricante)					
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

83	CENTRAL DE ALARME COM MONITORAMENTO POR APLICATIVO Central de alarme não monitorada » Supervisão do sistema sem fio indicando nível de bateria dos sensores, abertura e fechamento de portas e janelas e ausência de sensores. » Possui 24 zonas, sendo 4 com fio e 20 sem fio. » Cadastro do controle remoto e sensores sem fio por botão, teclado ou aplicativo programador. » Compatível com os aplicativos AMT Remoto Mobile eAMT Mobile. » Receptor de controle remoto e sensor sem fio integrado (compatível com modulação OOK e FSK). Especificações técnicas Fotos do produto Gerais Tensão de alimentação Fonte chaveada Full Range 90 a 265 VAC (automático) Consumo em standby 1, 25 W Consumo em operação (127 / 220 V) Varia de acordo com o consumo dos acessórios ligados a saída AUXILIAR e a saída de SIRENE. Temperatura de operação -10 a 50 °C, umidade relativa do ar até 90% Corrente / tensão da saída auxiliar 300 mA / 14,5 VDC Corrente de saída de sirene Com ou sem bateria: 300 mA Carregador de bateria Carregador inteligente Número de PGM na placa 1 Memória para dispositivos sem fio 50 dispositivos (30 para controle remoto / 20 para sensores sem fio) Peso 698g Dimensões (L x A x P) 209 x 275 x 95 mm Tensão de alimentação Fonte chaveada Full Range 90 a 265 VAC (automático) Zonas Número de zonas com fio 4 Resistencia máxima de cabeamento de zona 100 Ω por zona Número de zonas sem fio 20	UNIDAD E	6	R\$ 451,67	R\$ 2.710,00
----	--	-------------	---	---------------	-----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

84	SENSOR IVP 4101 PET SMART SEM FIO Piro sensor de duplo elemento Função PET IMMUNITY <= 20Kg Tensão de operação de 3V Distância de transmissão de até 100m em campo aberto sobre superfície terrestre Frequência 433,92 MHz Transmissão em duplo canal Características » Aplicação em ambientes internos » Comunicação sem fio » Modos de operação: Econômico e Contínuo Inteligente » Modulação OOK e FSK » Speed- clip Especificações técnicas Ambiente de aplicação Interno Comunicação com a central de alarme Sem fio Alcance de transmissão 100 metros sem obstáculos Frequência de transmissão 433,92 Mhz Alcance de detecção 12 metros Ângulo de detecção 90° Método de detecção PIR Indicação de disparo LED Níveis de sensibilidade 2 Pet Immunity Até 20 kg Proteção contra bloqueio por RF (antijamming) Sim Compensação de temperatura automática Sim Tempo de inicialização 60 segundos Supervisão do sistema sem fio Sim.	UNIDAD E	20		R\$ 189,67	R\$ 3.793,33
85	BATERIA SELADA ALARME - 6AH Bateria VRLA 12 V para sistemas de alarme bateria de chumbo-ácido regulada por válvula selada VRLA recarregável, livre de manutenção e protegida contra vazamento. Uma bateria para uso geral e com uma vida útil de até 5 anos em regime de flutuação. É adequada para o uso em sistemas de segurança. » Ideal para centrais de alarme* » Tensão: 12 Vdc » Capacidade: 6,0 Ah (C20) » Qualidade e durabilidade asseguradas	UNIDAD E	10		R\$ 143,00	R\$ 1.430,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

86	SIRENE CORNETA Sirene com fio 120 Db Especificações técnicas Aplicação Sirene com fio para sistema de segurança Tipo de sirene Magnética Potência sonora aproximada 120 dB @ 1 m Tensão de funcionamento 9 ~ 15 VDC Corrente de funcionamento 1A Material ABS Condições de operação -10 a 50 °C @ 90% de umidade Compatibilidade Centrais de alarme, eletrificadores de cerca elétrica e itens com alimentação DC na faixa especificada.	UNIDAD E	8		R\$ 161,33	R\$ 1.290,67
87	Módulo Relé Auxiliar 12V para Central de Motor Luz Trava Sinaleira CARACTERÍSTICAS Tensão de acionamento: 12V Corrente máxima de acionamento do rele: 10A - 250V Saídas NA, COMUM e NF Atraso de desconexão de 1 segundo Ideal para acionamentos de cargas de maior potência Dimensões (A x L x P): 25mm x 65mm x UNID 0638,00 228,0018cm 07	UNIDAD E	8		R\$ 31,83	R\$ 254,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

88	Escada de alumínio tesoura 8 Degraus Tipo de posição Tesoura Materiais da estrutura Alumínio Quantidade de degraus 8 Altura máxima da escada 2,22 m Altura da escada fechada 2,2 m Largura da escada 51 cm É extensível Não É telescópica Não É dobrável Sim Peso 5,63 kg Peso máximo suportado 120 kg Quantidade de posições 1 Com degraus antiderrapantes Sim Com pés antiderrapantes Sim Com trava de segurança Sim Inclui plataforma Sim É doméstica Sim Com certificado INMETRO Sim Garantia: 36 meses de garantia de fábrica.	UNIDAD E	6		R\$ 465,00	R\$ 2.790,00
----	--	-------------	---	--	---------------	-----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

89	Escada Extensível Premium 13 Degraus Tipo D em Alumínio e Fibra Vazada 2,60 x 4,10 Metros Características: :: Carga máxima de trabalho de 120 kg :: Leves e duráveis :: Resistentes :: Antiferrugem :: Não condutoras de eletricidade :: Degraus tipo “D” vazados :: Indicada para o uso Industrial, Comercial e Doméstico. - Especificações Técnicas: :: Carga máxima de trabalho de 120kg :: Altura fechada: 2,6m :: Altura aberta: 4,1m :: Número de degraus fechada: 8 :: Número de degraus aberta: 13 :: Peso: 9Kg * Fabricadas conforme a norma ABNT/NBR 16308 - Garantia: 1 Ano	UNIDAD E	2		R\$ 1.262,0 0	R\$ 2.524,00
90	Escada Extensiva com 23 Degraus Tipo D e Fibra Vazada 4,20 x 7,20 Metros Descrição do Produto - Escada padrão das empresas de telefonia e eletricidade - Perfil "U", não possibilita manutenção - Não conduz eletricidade - São resistentes a corrosão química - Não enferrujam - Degrau Tipo "D" - Carga máxima de trabalho: 120Kg - Dimensões: :: Aberta: 7,20 metros (23 degraus) :: Fechada: 4,20 metros (14 degraus) - Garantia: 1 Ano	UNIDAD E	1		R\$ 1.615,0 0	R\$ 1.615,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

91	Bateria para nobreak e alarme 09 Amperes. Bateria VRLA 12 V 9,0 Ah é uma bateria de chumbo-ácido regulada por válvula selada VRLA recarregável, livre de manutenção e protegida contra vazamento. Uma bateria para uso geral, com vida útil de até 8 anos em regime de flutuação, indicada para aplicação em sistemas de segurança e nobreaks (UPS). » Ideal para centrais de alarme e nobreaks » Tensão: 12 Vcc » Capacidade: 9,0 Ah (C20) » Qualidade e durabilidade asseguradas Especificações técnicas Quantidade de células 6 Tensão total da bateria 12 V Capacidade 9,0 Ah em 20 h até 1,75 V (tensão final) por célula a 25 C Corrente máxima de descarga 90 A (5 segundos) Resistência interna Aproximadamente 22 m Faixa de temperatura de operação Descarga: -20 C ~ 60 C Carga: 0 C ~ 50 C Armazenamento: -20 C ~ 60 C Temperatura normal de operação 25 C ± 5 C Tensão de recarga em flutuação 13,7 a 13,9 Vcc Corrente máxima de recarga recomendada 2,7 A Serviço cíclico e equalização 14,6 a 14,8 Vcc Terminal Faston macho F2 – 6,35 mm Dimensão do produto (L x A x P) 151 x 100 x 65 mm Peso (kg) 2,3 (tolerância de ± 5%)	UNIDAD E	15	R\$ 210,00	R\$ 3.150,00
----	---	-------------	----	---------------	-----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

92	Par Caixa Ativa + Passiva alto falante de 15" Bivolt 480W RMS CADA Características gerais Quantidade de captadores 2 Lugares de colocação De parede, Pedestal Conectividade Com Bluetooth Não Com Wi-Fi Não Tipos de alimentação Corrente elétrica Som Potência de saída (RMS) 480 W Tipos de alto-falante Woofer Tipos de filtros do alto-falante Ativo Especificações Quantidade de caixas de som: 2 Formato do alto-falante Caixa Com luzes LED Não Com modo mãos livres Não Com controladores DJ integrados Não Com função karaokê Não Com efeito de voz Não SPEAKER 15" HI MID DRIVER TITANIUM dB SPL MÁX. CONTÍNUO - Campo Livre 105dB dB SPL MÁX. CONTÍNUO - Plano ao terra 111dB dB SPL MÁX. PICO - Campo Livre 117dB dB SPL MÁX. PICO - Plano ao terra 123dB ÂNGULO DE COBERTURA CORNETA V60 / H60 IMPEDÂNCIA NOMINAL 4 POTÊNCIA RMS 4 OHMS 120W POTÊNCIA MUSICAL 4 OHMS 240W SENSIBILIDADE DE ENTRADA EM LINE W 387,5mV RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 60Hz à 18KHz FATOR DE AMORTECIMENTO >115 CLASSE AB SAÍDA PARA CAIXA PASSIVA SIM PROTEÇÃO CONTRA CURTO SIM TENSÃO DE REDE 120/220 CONSUMO MÁXIMO-W- Senoide 174W CONSUMO MÁXIMO - W - Pink Noise 87W ALTURA 615mm LARGURA FRONTAL 637mm LARGURA TRASEIRA 447mm PROFUNDIDADE 392mm	UNIDAD E	2	R\$ 3.626,6 7	R\$ 7.253,33
----	--	-------------	---	---------------------	-----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

93	Kit Trabalho Em Altura, Cinto, Talabarte, Trava Quedas kit completo para trabalho em altura Contendo 1 cinto paraquedista Abdominal 7 pontos , 1 talabarte duplo com abs, 1 trava quedas, 2 mosquetão oval, 2 fita de ancoragem 120cm 1 talabarte de posicionamento em corda com regulador aço inox Outros Tipo de cinto paraquedista Antiqueda Certificação CA, INMETRO Material Poliéster Quantidade de pontos de ancoragem 7 Com talabarte em fita :Sim Talabarte duplo elastizado com ABS e mosquetão 55Tamanho 1,40 1 Talabarte de Posicionamento em corda 12mm, com regulador aço INOX 1 Tamanho de ajuste maximo: 2 metros 1 Trava quedas tipo borboleta dupla trava, para uso em corda 12mm. 2 Fita de ancoragem, com 2 laçadas, carga de ruptura 22 kn, tamaho 120 cm 2 Mosquetão oval dupla trava roscada	KIT	2		R\$ 1.066,6 7	R\$ 2.133,33
94	Passa Fio Profissional Elétrico Sonda Hard Work Rohdina 15mt Sonda Passador de Fio Heliocoidal Profissional Poliéster Verde 15 metros Furo de tração nas duas extremidades, garantindo uma resistência de tração de 150kg; -Fabricado em poliéster; -Diâmetro de Ø 4mm; -Ponteira de aço flexível de 150mm; -Alta rigidez que permite empurrar mesmo em dutos já cabeados; -Resistente a deformações.	UNIDAD E	3		R\$ 111,67	R\$ 335,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

95	Passa Fio Profissional Elétrico Sonda Hard Work Rohdina 15mt Sonda Passador de Fio Heliocoidal Profissional Poliéster Verde 15 metros Furo de tração nas duas extremidades, garantindo uma resistência de tração de 150kg; -Fabricado em poliéster; -Diâmetro de Ø 4mm; -Ponteira de aço flexível de 150mm; -Alta rigidez que permite empurrar mesmo em dutos já cabeados; -Resistente a deformações.	UNIDAD E	1		R\$ 365,00	R\$ 365,00
96	Suporte Pedestal Tripé Chão P/ Caixa De Som Ativa E Passiva Características: - Cor: Preto - Capacidade de carga: 30 Kg - Material: Aço - Com regulagem de altura e 1 pino/trava de metal para segurança - Possui Pés antiderrapantes - Possui encaixe para caixa de som com 3,5cm. - Peso: 1,2kg aproximadamente. - Tamanho desmontado para o transporte: 62cm • Altura com 4 Estágios: - 1º Estágio de Altura (do Chão até a ponta): 82cm - 2º Estágio de Altura (do Chão até a ponta): 95cm - 3º Estágio de Altura (do Chão até a ponta): 107cm - 4º Estágio de Altura (do Chão até a ponta): 120cm	UNIDAD E	4		R\$ 241,67	R\$ 966,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

97	Alicate De Crimpagem Rj-45 De Passagem com lamina extra e com identificação padrão A e B. Cor: Preto e Vermelho Outros Compatibilidade de cabo coaxial: Não Compatibilidade de conector modular:RJ 45 Compatibilidade de terminal:Rj-45 Material da cabeça: Aço Material do cabo: Emborrachado Funções adicionais: Cortar cabo, Crimpar:Comprimento:10,16 cm Peso:100 g Tipo de alicate crimpador:RJ45 É kit:Não Garantia: 12 meses de garantia de fábrica.	UNIDAD E	2		R\$ 345,00	R\$ 690,00
----	--	-------------	---	--	---------------	---------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

98	KIT LOCALIZADOR (ZUMBIDOR) + TESTADOR DE CABOS RJ45/11 - LINK+ FOT- TRACK LK-806R ACOMPANHA PAR DE BATERIAS. Caneta Indutiva com Gerador de Tom + Testador de Cabos montados com RJ45. Localizador de Par (Zumbidor). Acompanha Fone de Ouvido. Detecta linha DC e determina Cátodo e Ânodo. Teste de Continuidade, Curto-circuito e Circuito aberto. Detecção por Chamada. Volume regulável do Bip (intensidade sonora). Velocidade do teste regulável. Fone de ouvido: Em ambientes barulhentos, pode-se usar o fone de ouvido para minimizar a interferência sonora externa. Ajuste de volume: Na procura de um filamento, o controle de volume pode ser girado para adequar a intensidade do som emitido pelo aparelho. Caneta Indutiva com Lanterna: Trabalhe facilmente em ambientes escuros ativando o Procure diretamente cabos de rede Cat.3, Cat.5E, Cat.6, Cat.6A, Coaxial, entre outros. Inspeção erros de conexão em cabo Lan (Cat.5E ou Cat.6), linha telefônica, cabo coaxial, conexão invertida ou linha cruzada. Unidade remoto (Gerador de Tom) com bateria de longa duração (até 50 horas em modo espera) Desligamento automático após período inativo. Identifica par com ou sem o Receptor conectado. Localizador de cabo (8 contatos) para teste passivo no Receptor. Receptor com alerta (Bip). Função de auto-checagem, compensa automaticamente qualquer mudança na carga na bateria.	KIT	3	R\$ 121,00	R\$ 363,00
----	--	-----	---	---------------	---------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

99	Testador Profissional Para Rj45 Rj11 Bnc E Usb Com Indicador COMPATIBILIDADE : - RJ-45; (8 PINOS) - RJ-11; (6 PINOS) - USB TYPE B; - USB TYPE A; - BNC; ESPECIFICAÇÕES : - Dimensões Aproximadas : 16cm x 8,5cm x 2,5cm - (C x L x A) - Alimentado por bateria alcalina de 9V (INCLUSO) - Leitura clara do status do fio - Velocidade rápida em testes - Terminador BNG 25 Ohm/ 50 Ohm indicações - Indicação reta ou cruzada - Bateria boa ou indicação de bateria fraca - Indicações claras do LED - RJ11/ RG45 são equipados com banho de ouro de 50u" - Reação rápida durante o processo de descanso ITENS INCLUSOS : 1x Testador de Cabos Multifuncional Lotus 1x Adaptador BNC 1x Bolsa Estojo de Transporte 1x Manual de Instruções em Inglês 1x Bateria 9v	UNIDAD E	2	R\$ 121,33	R\$ 242,67
----	---	-------------	---	---------------	---------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

100	Alicate Crimpar Rj45 Vazado + Testador + 20 Rj45 Blindado EzCrimp Descrição INFORMAÇÕES TÉCNICAS - Ajuste para categorias entre Cat7 e Cat6E / Cat5E - Modelos de conectores RJ45 / RJ12 / RJ11 de 4, 6 ou 8 vias - Compatibilidade com conectores de passagem com a frente vazada do tipo Easy Crimp - Compatibilidade com conectores padrão - Acabamento antiderrapante - Lâminas de corte - Descasca o revestimento externo - Material: Plástico + metal - Medidas do produto: 135 x 67 x 25mm =====ITENS INCLUSOS===== - 1x Alicate EZ Crimp de Passagem RJ45, RJ12 e RJ11 -20 CONECTORES RJ45 EZ VAZADOS BLINDADOS CAT 5e CAT/6 - 1 TESTADOR DE CABO DE REDE - 2 PILHAS	UNIDAD E	2		R\$ 128,33	R\$ 256,67
101	Conector Rj45 Cat5e Ez Crimp Vazado Caixa 100 Unidades Informações Técnicas: • Tipo: RJ45 (8P8C) • Características Técnicas de Categoria: EZ-RJ45 • Termoplástico de alto impacto não propagante à chama • Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de níquel e banhado de ouro • Compatível com os padrões de montagem T568A e T568B • Contatos adequados para condutores sólidos ou flexíveis • Resistência de isolamento: 500M Ohms • Embalagem com 100 peças Itens Inclusos: • 1x Conector RJ45 100 Unidades	UNIDAD E	3		R\$ 42,00	R\$ 126,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

10 2	Bateria En-el14a 1230mah D5600 Original Compatível com equipamento existente no Município Características principais Marca: Compatível original município. Linha Bateria Modelo EN-EL14A Capacidade da bateria 1.230 mAh Formato de venda Unidade Outros Tipo de bateria Íon de lítio Voltagem da bateria 7.2V Comprimento x Largura 5.3 mm x 3.8 mm	UNIDAD E	1		R\$ 268,33	R\$ 268,33
10 3	Bolsa Coletora Split Limpeza Ar Condicionado 7k À 30k Btus Cor Azul Especificações técnicas Mangueira cristal de dreno com engate rápido Comprimento: 2,00 metros / Diâmetro: 1/2' / Espessura: 2 mm Material: Lona reforçada Estrutura em alumínio Reforço nas extremidades Com conexão de engate rápido Acompanha no envio 01 Bolsa Coletora 30 Mil BTUS 02 Metros De Mangueira para Dreno Material: Polipropileno Largura: 33 cm Comprimento: 1,03 m Profundidade: 34 cm Garantia do vendedor: 90 dias	UNIDAD E	1		R\$ 131,67	R\$ 131,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

10 4	Vacuômetro Digital com Bluetooth para Sistema de Refrigeração Especificações do produto :: Capacidade de medição do Vácuo: 0-26,66 mbar (0-20 000 microns) :: Exatidão vácuo: ± 1 dígito ($+22^{\circ}\text{C}$) / ± 10 microns + 10 % of v.m. (100 a 1 000 microns) :: Resolução Vácuo: 1 microns (0 a 1 000 microns) / 10 microns (1 000 a 2 000 microns) / 100 microns (2 000 a 5 000 microns) / 500 microns (5 000 a 10 000 microns) / 5 000 microns (10 000 a 20 000 microns) :: Sobrecarga de vácuo: absoluta: 6 bar / 87 psi - relativa: 5 bar / 72 psi :: Temperatura de Armazenamento: -20 a $+50^{\circ}\text{C}$:: Temperatura de Operação: -10 a $+50^{\circ}\text{C}$:: Dimensões: 250x165x55mm :: Peso Aproximado: 500g :: Classe de Proteção: IP42 :: Fonte de Alimentação: 2 baterias AA :: Autonomia: 50 horas (sem Bluetooth ou display luminoso) :: Conexão: 2 x 1/4" SAE (7/16" UNF) / 1 x mini - DIN (conexão ao teste 570) :: Sensor de medição: Pirani sensor :: Parâmetros: mmHg, Torr, mbar, hPa, microns, inH2O, inHg, Pa :: Taxa de medição: 0,5s :: Compatibilidade com o App: requer iOS 8.3 ou mais novo, Android 4.3 ou mais novo e dispositivo móvel com Bluetooth 4.0 - Garantia: 2 anos,	UNIDAD E	1	R\$ 1.798,33	R\$ 1.798,33
10 5	Conjunto de Mangueiras 150cm Premium R410 Especificações Técnicas Conexões Anodizadas de 1/4" (Serviço) e 5/16" (Alta e Baixa) - SAE Válvula autocentrante Mangueira com reforço de nylon interno Longa vida útil Alta resistência ao atrito Pressão de Trabalho 800PSI Pressão de Ruptura 4000PSI	KIT	2	R\$ 493,33	R\$ 986,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

10 6	Conjunto de Mangueiras 150cm Premium R22/R134/R404 Especificações Técnicas Conexões Anodizadas de 1/4" – SAE Válvula autocentrante Mangueira com reforço de nylon interno Longa vida útil Alta resistência ao atrito Pressão de Trabalho 800PSI Pressão de Ruptura 4000PSI	KIT	2		R\$ 476,67	R\$ 953,33
10 7	Válvula Acionadora Schrader 1/4" Especificações Técnicas Corpo em latão Vedação o-ring Registro com conexão macho 1/4" e fêmea 1/4" para R22 (azul) Registro com conexão macho 1/4" e fêmea 5/16" para R410 (vermelho)	PAR	4		R\$ 231,67	R\$ 926,67
10 8	Pistola de Limpeza para Ar Condicionado G2 Especificações Técnicas Vazão: 3L/min Pressão: 25Bar (360psi) Peso: 0,7kg (sem acessórios e sem bateria) Fonte de energia: Sem fio Capacidade da bateria: 2,0Ah Tipo de bateria: Íons de lítio Tempo de trabalho: 20min ininterruptos Tempo de carga (aproximado): 5 horas Classificação de energia: 21V Acompanha: 1x Bateria Recarregável; 1x Mangueira 5metros com Filtro; 1x Recipiente para Líquidos; 2x Bicos Reguláveis; 1x Maleta Plástica; Garantia: 80 dias de garantia de fábrica.	UNIDAD E	1		R\$ 618,33	R\$ 618,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

109	Memória RAM para Notebook 16GB, 3200MHz, DDR4 Especificações: - Capacidade: 16GB - Frequência: 3200MHz - Tecnologia: DDR4 - Latência: CL22 - Formato: SODIMM - Dimensões: 74 x 33 mm - Tensão: 1,2 ~ 1,35 Garantia: 3 anos de garantia	UNIDADE	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
110	Placa de vídeo HDMI VGA com pontuação mínima de 623 pontos conforme índice do site oficial https://www.videocardbenchmark.net/midlow_range_gpus.html Verificado em : 20/05/2025 Especificações Placa de Vídeo - Processador gráfico (GPU): NVIDIA GeForce GT 710 (GK208) com 192 núcleos CUDA para processamento gráfico - Memória: 2 GB de memória DDR3 - Velocidade: Clock da GPU de 954 MHz e clock da memória de 1000 MHz - Compatibilidade: Suporta sistemas operacionais Windows XP até Windows 11 - Saídas de vídeo: Possui conexões DVI-D, HDMI e D-Sub para conectar vários monitores simultaneamente - Suporte: DirectX 12 e OpenGL 4.6 - Consumo de energia: Baixo consumo de energia, ideal para computadores com fontes menos potentes (apenas 19 watts) - Dimensão: compacta (162mm de comprimento, 122mm de largura e 24mm de altura)	UNIDADE	6	R\$ 398,33	R\$ 2.390,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

11 1	Adaptador Placa De Som Usb 7.1 Entrada P2 Fone Microfone Tipo de placa de som: Externa Interface: USB Conectividade MIDI: PlugAndPlay Sistemas operacionais compatíveis Ou Superior, Windows 10, Windows 7, Windows 8 Quantidade de pré- amplificadores: 4 Quantidade de canais de saída: 7 Quantidade de jacks de saída: 1 Quantidade de jacks de entrada: 1 É gamer: Sim Garantia: 6 meses	UNIDAD E	10		R\$ 29,67	R\$ 296,67
11 2	Placa de som PCI-Express X1 5.1 Canais. Características: Tipo de placa de som: Interna Interface: PCI-Express x1 Sistemas operacionais compatíveis Windows 10, Windows 11, Windows 7, Windows 8 Quantidade de canais de saída: 2 Quantidade de jacks de saída: 5 Garantia: 03 Meses	UNIDAD E	10		R\$ 228,33	R\$ 2.283,33
11 3	Organizador De Cabos Espiral Preto 3/4 Mm 50 Metros Descrição do Produto Formato do organizador Espiral Altura x Largura x Comprimento 2 cm x 9 cm x 5 cm Polietileno (PE)	UNIDAD E	1		R\$ 163,33	R\$ 163,33
11 4	Air Shield 5l Limpeza Higienização Ar Condicionado + Frasco Características: 1. Limpa e Protege contra Micro-organismos por 30 dias (Testado e eficaz contra o vírus da covid-19, bactérias e fungos) 2. Não é inflamável/ Não tem risco de incêndio 3. Aromatiza o ambiente 4. Não causa alergia 5. Não mancha superfícies 6. É biodegradável	GALÃO	5		R\$ 151,67	R\$ 758,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

11 5	Desengraxante Ácido Para Limpeza De Ar-condicionado 5 LITROS VANTAGENS - Produto 4 em 1: Desengraxe, desengordura, desincrusta e dá brilho ao metal; - Alto custo benefício: Produto altamente concentrado, permite diluições rápidas e eficientes; - Forte poder de remoção de sujidades e facilmente removível por enxágue; - Contém tensoativos biodegradáveis; - Ação rápida e eficiente, que elimina grande parte da mão de obra na lavagem; - Produto Aprovado pela ANVISA/MS. INDICAÇÃO DE USO Produto desenvolvido especialmente para limpeza e manutenção corretiva de ar-condicionado, caldeiras, tubulações, máquinas, tanques de armazenamento, trocadores de calor, misturadores e moinhos. Pode também ser utilizado para decapagem de metais e limpeza de demais materiais de alumínio. 1 Litro Do Produto Para 5 Litros De Água	GALÃO	6		R\$ 121,00	R\$ 726,00
11 6	KIT 03 Espuma Spray Para Limpeza De Ar Condicionado Descrição Kit 03 Espumas de Limpeza para Ar Condicionado Características: Aroma: Cítrico Volume: 300mL/290g por unidade	KIT	5		R\$ 124,33	R\$ 621,67
11 7	Bobina Térmica Relógio De Ponto 300m X 57mm 6und CARACTERÍSTICAS GERAIS: - Largura: 57mm - Comprimento: 300 metros - Diâmetro: 13,5cm - Gramatura: 48g/m² - Espessura: 60 micras - Cor: Amarelo Palha - Papel Termossensível, Termoscript KPH 856 AM	CAIXA	12		R\$ 250,00	R\$ 3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

TOTAL GERAL	R\$ 423.348,6 7
--------------------	--------------------------------

JUSTIFICATIVA:

1.1 - A aquisição dos itens supracitados é justificada pelos seguintes motivos:

Continuidade dos serviços públicos

Os equipamentos e materiais solicitados são fundamentais para garantir a continuidade e qualidade dos serviços públicos prestados à população de Rio Bom – PR. Setores administrativos, educacionais, de saúde, assistência social e infraestrutura dependem desses recursos para desempenhar suas atividades com eficiência.

Atualização e substituição de equipamentos obsoletos

Grande parte dos equipamentos atualmente em uso encontra-se com vida útil comprometida, apresentando falhas recorrentes ou desempenho abaixo do necessário. Isso impacta diretamente na produtividade dos servidores e na entrega de serviços à população.

Segurança institucional

A aquisição de equipamentos de segurança eletrônica é fundamental para a proteção do patrimônio público, inibindo furtos, vandalismos e aumentando a vigilância de prédios públicos, escolas e unidades de saúde.

Conformidade legal e proteção ao servidor

A aquisição de EPIs assegura o cumprimento das normas de segurança do trabalho, conforme a legislação vigente (NRs do Ministério do Trabalho), garantindo a integridade física dos servidores e a responsabilidade do município como empregador.

Eficiência na manutenção de ambientes climatizados

Materiais para manutenção de ar-condicionado visam garantir o funcionamento adequado dos equipamentos em escolas, UBSs, repartições públicas e demais espaços climatizados, preservando o conforto térmico e a conservação de equipamentos.

Mobilidade e comunicação institucional

A aquisição de smartphones para uso institucional contribui para agilizar a comunicação entre setores, principalmente aqueles que atuam em campo, como Saúde, Obras e Assistência Social.

1.2 - Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

1.3 - O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2 JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS COMPLEMENTARES

2.1 - Justificativa Técnica para Indicação de Marca

PARA OS ITENS 4, 5, e 6, considerando a necessidade de aquisição de DVRs para o sistema de monitoramento por câmeras da Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, ressalta-se que a instituição já possui infraestrutura baseada na marca Intelbras, com sala de monitoramento em funcionamento e cobertura ativa em diversas unidades e repartições públicas.

A padronização da marca se justifica pelos seguintes fatores técnicos e operacionais:

- Compatibilidade plena com a infraestrutura existente, evitando problemas de integração entre novos e antigos equipamentos;
- Facilidade de operação devido ao uso consolidado do software de monitoramento da marca;
- Redução de custos com suporte e capacitação, uma vez que os servidores já estão familiarizados com a tecnologia empregada.

Adotar equipamentos de marcas distintas poderia comprometer o desempenho da equipe técnica, exigindo novas licenças de software, treinamentos específicos e até substituição de equipamentos em uso, o que acarretaria elevação de custos operacionais e risco de interrupção dos serviços.

Dessa forma, a especificação da marca **Intelbras** se mostra necessária para assegurar a continuidade, compatibilidade e eficiência do sistema de monitoramento municipal.

Caso não seja apresentado a marca acima mencionada, a proposta será desclassificada.

2.2 - Justificativa Técnica para Aquisição de relógio de Ponto Compatível com Sistema Existente

PARA O ITEM 61 e 62 considerando a necessidade de aquisição de relógio de ponto eletrônico para o controle da jornada dos servidores da Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, informa-se que o município já utiliza equipamentos da marca **Control iD**, modelo **iDClass**, devidamente integrados ao sistema de gestão de ponto atualmente em operação.

A padronização da marca e do modelo se justifica pelos seguintes motivos técnicos e operacionais:

- Compatibilidade plena com a infraestrutura existente, evitando problemas de integração ou necessidade de retrabalho no sistema;





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

- Facilidade na manutenção e reposição de peças, dado o uso contínuo e consolidado da tecnologia pela equipe técnica local;
- Redução de custos com treinamento e suporte, uma vez que os servidores responsáveis já estão familiarizados com o modelo adotado;
- Uniformidade no processo de coleta, armazenamento e exportação dos dados, o que garante integridade e confiabilidade das informações de frequência dos servidores.

A adoção de equipamentos de marcas ou modelos distintos poderia comprometer a integração de dados, gerar inconsistências no controle de ponto, demandar adequações técnicas adicionais e elevar significativamente os custos operacionais.

Dessa forma, a especificação da marca **Control iD**, modelo **iDClass**, é necessária para garantir a continuidade, compatibilidade e eficiência na gestão da jornada de trabalho dos servidores públicos, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Caso não seja apresentado a marca acima mencionada, a proposta será desclassificada.

2.3 - Justificativa Técnica para Vedação ao White Label

Considerando o objeto da presente licitação, a Administração da Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR entende que a aquisição de produtos *white label* (sem marca definida ou com marca genérica) não atende aos padrões mínimos de qualidade, confiabilidade e rastreabilidade exigidos para a finalidade pública a que se destinam.

Tais produtos, por sua natureza, não oferecem garantias claras de origem, suporte técnico adequado, padronização de desempenho nem comprovação de qualidade por parte de fabricantes reconhecidos, que pode comprometer:

- A segurança e confiabilidade do uso contínuo dos produtos;
 - A padronização técnica com os itens já utilizados pela Administração;
 - A assistência técnica e a reposição de peças, dificultando a manutenção e a garantia;
 - A rastreabilidade de falhas, limitando a responsabilização por defeitos ou problemas de fabricação.
- Como exemplo prático, registra-se que, em processo licitatório anterior, a aquisição de produtos sem marca resultou em prejuízo à Administração, visto que o equipamento apresentou defeito, sem que houvesse a possibilidade de conserto, dada a indisponibilidade de peças no mercado.

Dessa forma, a opção por produtos com marca reconhecida e fabricante identificado assegura maior controle sobre a qualidade dos itens adquiridos, melhor respaldo contratual em casos de falha ou vício do produto e maior previsibilidade quanto à durabilidade e desempenho do equipamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

Por critérios técnicos de qualidade, segurança, padronização, rastreabilidade e continuidade dos serviços públicos, justifica-se a vedação à aceitação de produtos sem marca (white label) nesta licitação. Tal medida visa garantir o interesse público, a economicidade e a eficiência administrativa, em conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

3 DA EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1 - O prazo de entrega será de no máximo 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da solicitação feita pela secretaria responsável, mediante autorização de compras.

4 DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado em conta vinculada, em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal Eletrônica / Fatura correspondente ao objeto entregue e aceito.

5 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Habilitação jurídica:

5.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

5.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

5.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

5.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

5.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

5.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

5.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Regularidade fiscal, social e trabalhista:

5.8 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.9 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

5.10 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de

Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;

5.11 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;

5.12 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

5.13 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Quanto à Qualificação Econômica – Financeira e Capacidade Técnica:

5.14 Certidão Negativa de feitos sobre Falência expedida pelo distribuidor ou órgão equivalente, da sede da licitante.

5.15 Atestado de Capacidade Técnica, no mínimo 01 (um) que comprove a aptidão para o fornecimento dos produtos da linhagem objeto da licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, desde que seus sócios e/ou administradores não mantenham qualquer vínculo de parentesco, até o terceiro grau, com os da empresa destinatária do documento.

6 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 O valor total estimado para esta contratação é de R\$ 423.348,67 (quatrocentos e vinte e três mil trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

6.2 Os valores citados na tabela acima são trazidos de pesquisas de preços feitas nos mercados da região.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ANEXO II – DECLARAÇÃO UNIFICADA (MODELO)

AO MUNICÍPIO DE RIO BOM – PR

Referência: Edital Pregão Eletrônico nº XXXXX

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua _____, nº _____, CEP: _____ na cidade de _____ Estado do _____, telefone (____) _____- _____ por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) _____, inscrito (a) no CPF nº _____ e RG nº _____, DECLARA expressamente:

Declaração de que cumpre e concorda com os requisitos do edital; 2 que cumpre o art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; 3 que cumpre os incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; 4 que cumpre reserva de cargos; 5 Se cooperativa cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021; 6 Caso se enquadre como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006; 7 Inexistência de Fato Superveniente; 8 Condicionantes legais

1. O signatário da presente, em nome da proponente (nome da empresa)....., inscrita no CNPJ sob nº....., sediada (Endereço completo), para fim específico de futura contratação o instrumento será assinado pelo Sr. (a), (qualificação) portador(a) da Carteira de Identidade nºe CPF nº, declara, para todos os fins legais e necessários, sob as penas da lei, que:

2. () Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório

3. () Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4. () Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

5. () Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
6. () se enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
7. () Está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente ao presente pregão, nas quantidades e nos prazos previstos.
8. () até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Presente Pregão da Prefeitura Municipal de Rio Bom, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.
9. () autorizo expressamente o compartilhamento dos meus dados pessoais nos documentos relacionados ao processo de licitação e contratação, conforme regido pela Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Esta autorização abrange o compartilhamento de informações como nome, CPF, RG, endereço e quaisquer outros dados pessoais necessários para o adequado andamento do processo de licitação e contratação. Declaro estar ciente dos princípios e das garantias estabelecidas pela Lei Geral de Proteção de Dados e concordo com o compartilhamento de meus dados pessoais para os fins especificados nesta declaração.

() Não

() Sim

Em Caso Positivo,
apontar: _____

Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Local e data.

(Assinatura, RG e CPF do declarante)

Representante Legal _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ANEXO III – MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

(Modelo de proposta a ser preenchido pelo licitante Vencedor)

AO MUNICÍPIO RIO BOM – PR

Referência: Edital Pregão Eletrônico nº XXX/2025

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Agência:

Conta Bancária nº:

Telefone:

Banco:

Apresentamos nossa proposta de preços para o (s) Item (s) abaixo detalhado (s):

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL

O valor total proposto para o Item é de R\$ (XXXXXXXXXX).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo de entrega: Conforme Edital.

Prazo de garantia: Conforme Edital.

Local e data.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

(Assinatura, RG e CPF do declarante)

Representante Legal

ANEXO V – MINUTA DA CONTRATO DE PREÇOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025 - VALIDADE: 01 (UM) ANO.
PROCESSO Nº XXX/2025**

A **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Moisés José De Andrade, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202...., publicada no de/...../202....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, PEÇAS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA E SEGURANÇA ELETRÔNICA, EPI, MATERIAIS PARA AR CONDICIONADO, IMPRESSORAS, SMARTPHONES, POR UM PERÍODO DE 01 (UM) ANO, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo [do edital de Licitação nº/20...], que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Segue planilha com despesas que serão utilizadas:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1388	03.0104.12200042.007.000.4.4.90.52.34.00.00	0
1486	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.26.00.00	0
1668	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.25.00.00	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

1327	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.28.00.00	0
1389	07.0220.60800262.045.000.4.4.90.52.34.00.00	0
1669	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.26.00.00	0
1670	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.25.00.00	0
1671	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.28.00.00	0
1390	08.0108.24400112.050.000.4.4.90.52.34.00.00	0
1672	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.26.00.00	0
1673	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.25.00.00	0
1318	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.28.00.00	0
1675	09.0426.78200292.060.000.4.4.90.52.34.00.00	0
1676	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.26.00.00	0
693	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.25.00.00	0
1677	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.28.00.00	0
1391	12.0327.81200302.072.000.4.4.90.52.34.00.00	0
1605	12.0327.81200302.072.000.3.3.90.30.26.00.00	0
1678	12.03.27.81200302.072.000.3.3.90.30.25.00.00	0
1679	12.0327.81200302.072.000.3.3.90.30.28.00.00	0
1439	06.0110.30100142.032.000.4.4.90.52.34.00.00	303
1680	06.0110.30100142.032.000.3.3.90.30.26.00.00	303
1681	06.0110.30100142.032.000.3.3.90.30.25.00.00	303
1682	06.0110.30100142.032.000.3.3.90.30.28.00.00	303
1683	05.0112.36100182.018.000.4.4.90.52.34.00.00	103
1684	05.0112.36100182.018.000.3.3.90.30.26.00.00	103
1685	05.0112.36100182.018.000.3.3.90.30.25.00.00	103
1686	05.0112.36100182.018.000.3.3.90.30.28.00.00	103

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
do								
TR								
X	Especificação	Marca (se exigida edital)	Modelo (se exigido edital)	Unidade	Quantidade máxima	Quantidade e Mínimo	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

--	--	--	--	--	--	--	--	--

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E FISCAL

3.1. Fica nomeada como gestora da ata de registro de preços a senhora Andressa Romana de Andrade Fernandes Barbosa, nomeada pela portaria nº 099/2025.

3.2. Ficam nomeados como fiscais da ata de registro de preços os senhores nomeados pela portaria nº 021/2025.

3.3. Ficam nomeados como fiscais de recebimento da ata de registro de preços os senhores nomeados pela portaria nº 020/2025.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

5. VALIDADE (VIGÊNCIA), PRAZO DE ENTREGA, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. O prazo de entrega será de **no máximo 15 (quinze) dias**, contados a partir do recebimento da solicitação feita pela secretaria responsável, mediante autorização de compras.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

11. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

11.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

11.2. Entregar o objeto acompanhado, quando cabível, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

11.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

11.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

11.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

11.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

11.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

11.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

11.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

11.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

11.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, devendo apresentar, quando solicitado, ao setorial responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, comprovação documental.

11.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

11.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.

11.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

11.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

11.16. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

11.17. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

11.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência (Lei nº 8.213/91), para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.19. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, *ANEXO AO EDITAL*.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

13. DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marilândia do Sul/PR para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CC52-D87E-747F-B436

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 11/07/2025 14:30:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 11/07/2025 14:30:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/CC52-D87E-747F-B436>